



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

**Departamento de Saúde**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **2018-2021**

**PALMAS, JULHO DE 2017.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

Prefeito: Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Vice-prefeito: Cesar Pacheco Baptista

Chefe de Gabinete: Suselei Barbieri Candido

Assessor de Gabinete: Vanderlei Marcelo Zwicker

Diretor do Departamento Jurídico: Bruno Walmor de Moraes Barbosa

Diretor do Departamento de Administração: Felipe Zanoello

Diretor do Departamento de Licitação: Cesar Augusto Cardoso Honaiser

Diretora do Departamento de Adm. Fundiária: Madeleine Sangali

Diretor do Departamento de Educação: Joseana Maria Nicolaou

Diretor do Departamento de Saúde: Dalva Josefina Zago

Diretora do departamento de Ação Social: Daniel Regis Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura: José Antonio Magarinos Bello

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito: Cristiane Coelho Lago

Assessor de Comunicação: Ronaldo Pimentel

Chefe de Divisão de Cultura: Luiza Mara Motta dos Santos

Diretor do Departamento de Indústria e Comercio: Ari Cela Zolet

Diretor do Departamento de Planejamento: Aloisio Nascimento

Contador: Ezequiel Heckler Goulart

**ELABORAÇÃO**

**DALVA JOSEFINA ZAGO**

**EDILaura GArPAR**

**LUCIMARY DA LUZ COSTA**

**PAULAMARIANE LANGARO**

**COLABORADORES**

Conselho Municipal de Saúde  
Equipe da Vigilância em Saúde  
Controle e Avaliação  
Farmacêuticas do Departamento de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**LISTA DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....  | 3  |
| Tabela 2: MUNICÍPIOS ALOCADOS NA 7ª REGIONAL DE SAÚDE .....  | 5  |
| Tabela 3: ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL.....  | 6  |
| Tabela 4: POPULAÇÃO TOTAL.....   | 7  |
| Tabela 5: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2) .....                                 | 8  |
| Tabela 6: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2) .....                                 | 9  |
| Tabela 7: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2) .....                                 | 10 |
| Tabela 8: INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS .....   | 10 |
| Tabela 9: TAXA DE ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA - 2010 .....  | 11 |
| Tabela 10: DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO .....  | 11 |
| Tabela 11: NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL .....   | 12 |
| Tabela 12: ÓBITOS INFANTIS – MENOR DE 1 ANO .....  | 12 |
| Tabela 13: MORTALIDADE GERAL .....   | 12 |
| Tabela 14: MORTALIDADE GERAL POR LOCAL CAUSA .....   | 13 |
| Tabela 15: DISTRIBUIÇÃO DAS INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS .....                                    | 14 |
| Tabela 16: REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO POR TIPO DE PRESTADOR .....                                    | 17 |
| Tabela 17: REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO POR TIPO DE ESTABELECIMENTO.....                               | 17 |
| Tabela 18: LEITOS DE INTERNAÇÃO, SEGUNDO DADOS DO CNES EM 2014. ....                                 | 18 |
| Tabela 19: NÚMERO DE LEITOS SEGUNDO ESPECIALIDADE .....  | 18 |
| Tabela 20: EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM .....  | 19 |
| Tabela 21: EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS .....  | 19 |
| Tabela 22: EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA .....   | 20 |
| Tabela 23: RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXISTENTES NA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO* (SUS E NÃO SUS)..... | 20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**LISTA DE FIGURAS**

|  |   |
|--|---|
| Figura 1: BRASÃO E BANDEIRA.....                               | 3 |
| Figura 2: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO .....             | 4 |
| Figura 3: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REGIÃO .....             | 4 |
| Figura 4: MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 7ª REGIONAL DE SAÚDE ..... | 5 |
| Figura 5: PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO .....                   | 7 |
| Figura 6: EVOLUÇÃO POPULACIONAL .....                          | 8 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....   | 1  |
| 2. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO .....                              | 1  |
| 2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS: HISTÓRICO (ORIGEME FORMAÇÃO) ..... | 1  |
| 3. ANÁLISE SITUACIONAL.....                                    | 6  |
| 3.1 CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.....                       | 6  |
| 3.1.1 PERFIL DEMOGRÁFICO .....                                 | 6  |
| 3.1.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO.....                               | 9  |
| 3.1.2.1 EVOLUÇÃO DO IDH-M 2010 .....                           | 10 |
| 3.1.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO.....                               | 11 |
| 4. DETERMINANTES, CONDICIONANTES E GESTÃO DE SAÚDE .....       | 16 |
| 5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS .....                         | 23 |
| 5.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS – FORMA DE ELABORAÇÃO.....   | 40 |
| 6. CONCLUSÃO .....   | 41 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Departamento Municipal de Saúde apresenta o seu Plano Municipal de Saúde, em atenção à composição dos instrumentos de gestão.

Visualiza, também, a aplicação de diretrizes para as ações de saúde como elemento fundamental para o aprimoramento da gestão local do Sistema Único de Saúde.

Através do uso do Plano Municipal de Saúde como instrumento de gestão, será possível avaliar o processo de desenvolvimento e propiciar a continuidade e monitoramento das ações preconizadas. Este instrumento foi estruturado na conformidade do PlanejaSUS, compreendendo os seguintes eixos temáticos: Análise situacional, formulação dos objetivos, diretrizes e metas através da análise de indicadores.

Confeccionado com o propósito de atender todas as necessidades no setor de Saúde, mas também com flexibilidade e dinamismo para adequação onde e quando necessário. A revisão deverá ser feita anualmente com a elaboração também do relatório de gestão objetivando o cumprimento e adequação de todas as metas propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

## **2. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO**

### **2.1 Características Gerais: Histórico (origem e formação)**

A cidade de Palmas nasceu motivada pela coragem dos desbravadores e a esperança dos colonizadores. Os primeiros pioneiros começaram a se estabelecer no pequeno povoado a partir de 1836. Mais foi no ano de 1879 que recebeu sua emancipação política. Sua história foi marcada pela luta dos desbravadores por suas terras. No século passado em confronto com índios botocudos, guaranis e cai-gangues que assediavam suas caravanas, além das batalhas com argentinos, que achavam que a região lhes pertencia, evidencia que seu povoamento foi feito pela bravura de sua gente.

A partir de 1840, surgem as primeiras famílias se dedicando a criação e invernagem de gado, atividade que até os dias de hoje é responsável por boa parte da economia de Palmas, detentora de um grande rebanho e Sede Brasileira da raça Caracu.

Do ciclo da erva mate e da extração de madeira de araucária, até a exportação de couro, lã e crina. Palma se desenvolveu também no cultivo de milho, feijão, bata, soja, cevada e trigo, sendo que na fruticultura seu destaque é a maçã. Desta forma a chegada de imigrantes italianos, japoneses, poloneses, ucranianos e alemães que vieram somar, com a cultura e seus costumes, fortaleceu-se o desenvolvimento da cidade.

A fusão de todas essas etnias originou, através dos tempos, a História de Palmas. Uma sociedade batalhadora, progressista e sobre tudo hospitaleira. Uma região repleta de belezas naturais, compostas por rios, cachoeiras, uma paisagem verde repleta de pinheirais, privilegiada pela topografia alta e plena, Palmas se torna pioneira na instalação da usina de energia limpa do Brasil.

Destaca-se também na indústria de compensados, papel e painéis de alumínio. Uma história de grandeza, de bravura e de orgulho.

Em divisão territorial datada de 15 de Julho de 1999, o município é constituído de 3 distritos: Palmas, Francisco Frederico Teixeira Guimarães e Padre Ponciano. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Figura 1: BRASÃO E BANDEIRA**



Fonte: <http://pmp.pr.gov.br/?action=simbolos>

**Tabela 1: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Fundação</b>                       | 14 de abril de 1879   |
| <b>Gentílico</b>                      | Palmense  |
| <b>Prefeito (a)</b>                   | Kosmos Panayotis Nicolaou (2017–2020)   |
| <b>Unidade federativa</b>             | Paraná  |
| <b>Mesorregião</b>                    | Centro-Sul Paranaense   |
| <b>Microrregião</b>                   | Sudoeste  |
| <b>Municípios limítrofes</b>          | Civelândia, Coronel Domingos Soares, Bituruna, General Carneiro (e Estado de Santa Catarina). |
| <b>Distância até a capital</b>        | 380 km  |
| Origem do município de Desmembramento | Civelândia  |

Fonte: IPARDES/IBGE

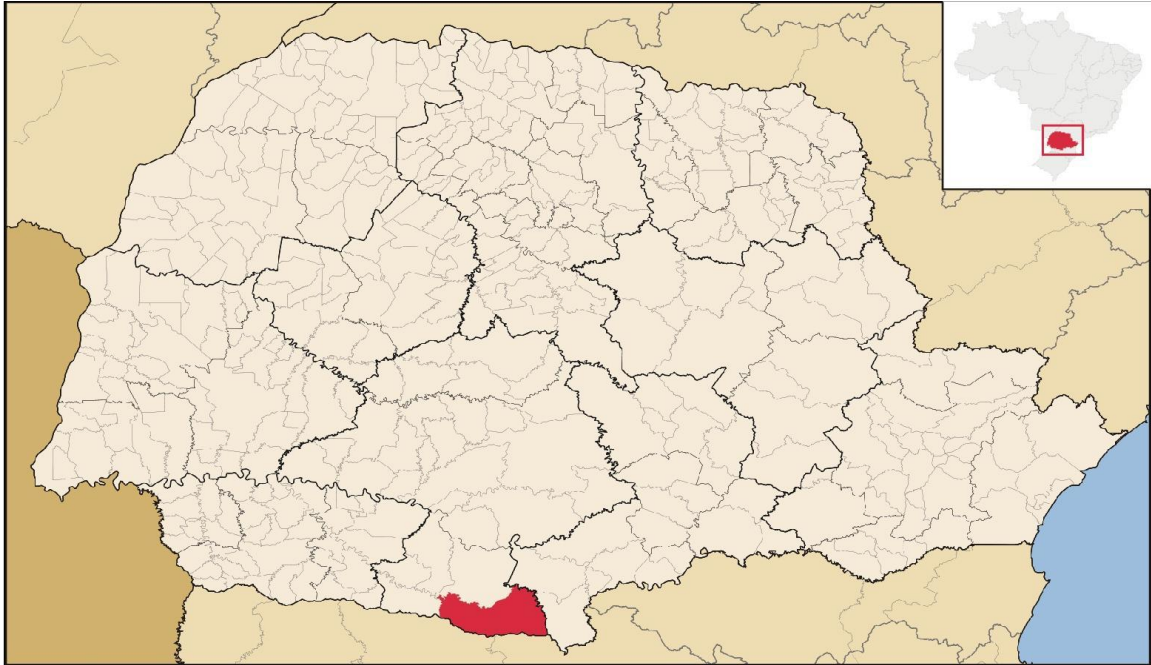




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Figura 2: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO**



Fonte: [www.google.com.br/imagens](http://www.google.com.br/imagens)

**Figura 3: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REGIÃO**



Fonte: Atlas Brasil 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 2: MUNICÍPIOS ALOCADOS NA 7ª REGIONAL DE SAÚDE**

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Bom Sucesso do Sul | Chopinzinho                 |
| Clevelândia        | Coronel Domingos Soares     |
| Coronel Vivida     | Honório Serpa               |
| Itapejara D'oeste  | Mangueirinha                |
| Mariópolis         | <b>PALMAS</b>               |
| Pato Branco        | São João                    |
| Saudade do Iguçu   | Sulina                      |
| Vitorino           | <b>TOTAL: 15 MUNICÍPIOS</b> |

Fonte: SESA/PR

**Figura 4: MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 7ª REGIONAL DE SAÚDE**



Fonte: SESA/PR (Pato Branco – município Sede da 7ª Regional de Saúde)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 3: ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL**

| <b>TERRITÓRIO</b>                     | <b>VALOR</b> | <b>UNIDADE</b>  |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|
| Área territorial                      | 1.576,621    | Km <sup>2</sup> |
| Distância da sede municipal à capital | 368,58       | km              |

Fonte: ITCG (Área), SETR (Distância)

### **3. ANÁLISE SITUACIONAL**

A análise situacional muitas vezes faz parte da fundação de um plano de saúde, por isso inclui uma análise aprofundada de fatores internos e externos que afetam a saúde em um determinado local, criando uma visão geral dos problemas, levando a uma melhor compreensão dos fatores que irão influenciar na correção dessas falhas.

#### **3.1 CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Para identificar essas condições é necessário definir o perfil demográfico, socioeconômico e epidemiológico da população do município.

##### **3.1.1 PERFIL DEMOGRÁFICO**

São informações temáticas que servem para observar as carências em determinados seguimentos sociais. Segundo dados disponíveis no IBGE foi possível estudar o período de 1991 a 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Saúde

**Tabela 4: POPULAÇÃO TOTAL**

| POR GÊNERO, RURAL/URBANA E TAXA DE URBANIZAÇÃO |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| População                                      | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
| <b>População total</b>                         | 28.048           | 100,0             | 34.819           | 100,0             | 42.888           | 100,0             |
| <b>População residente masculina</b>           | 13.634           | 48,61             | 17.136           | 49,21             | 21.183           | 49,39             |
| <b>População residente feminina</b>            | 14.414           | 51,39             | 17.683           | 50,79             | 21.705           | 50,61             |
| <b>População urbana</b>                        | 24.653           | 87,90             | 31.411           | 90,21             | 39.795           | 92,79             |
| <b>População rural</b>                         | 3.395            | 12,10             | 3.408            | 9,79              | 3.093            | 7,21              |
| <b>Taxa de Urbanização</b>                     | -                | 87,90             | -                | 90,21             | -                | 92,79             |

Fonte: Pnad, Ipea e FJP

**Figura 5: PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO**



Fonte: IBGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Saúde

**Figura 6: EVOLUÇÃO POPULACIONAL**



Fonte: [http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil\\_print/palmas\\_pra](http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil_print/palmas_pra) acessado em 02/7/2017

**Tabela 5: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2)**

| DENSIDADE DEMOGRÁFICA – 2016 |
|------------------------------|
| 30,66 (hab/km <sup>2</sup> ) |

Fonte: IPARDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**3.1.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO**

**Tabela 6: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2)**

| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Domiciliar 2.0)</b>               | <b>Nº DE PESSOAS</b> |
|--|----------------------|
| Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura   | 2.707                |
| Indústrias extrativas  | 8                    |
| Indústrias de transformação                                      | 3.346                |
| Eletricidade e gás   | 18                   |
| Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 120                  |
| Construção   | 1.415                |
| Comércio; Reparação de veículos automotores                      | 2.934                |
| Transporte, armazenagem e correio                                | 659                  |
| Alojamento e alimentação   | 552                  |
| Informação e comunicação   | 31                   |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados       | 125                  |
| Atividades imobiliárias  | 68                   |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas                 | 388                  |
| Atividades administrativas e serviços complementares             | 336                  |
| Administração pública, defesa e seguridade social                | 682                  |
| Educação   | 1.140                |
| Saúde humana e serviços sociais                                  | 370                  |
| Artes, cultura, esporte e recreação                              | 71                   |
| Outras atividades de serviços                                    | 368                  |
| Serviços domésticos  | 1.244                |
| Atividades mal especificadas                                     | 2.135                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>18.717</b>        |

Fonte: IPARDES (Caderno do município)/IBGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 7: DENSIDADE DEMOGRÁFICA (NÚMERO DE HABITANTES POR KM2)**

| MUNICÍPIO | ÍNDICE DE GINI |
|-----------|----------------|
| PALMAS    | 0,5529         |

Fonte: IPARDES

Índice de GINI é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda.

**Tabela 8: INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS**

| INFORMAÇÃO                               | DATA | ESTATÍSTICA |                     |
|--|------|-------------|---------------------|
| Densidade Demográfica                    | 2013 | 29,36       | hab/km <sup>2</sup> |
| Grau de Urbanização                      | 2010 | 92,79       | %                   |
| Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M | 2010 | 0,737       | -                   |
| Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais | 2010 | 9,31        | %                   |
| Índice de idosos                         | 2010 | 16,59       |                     |

Fonte: IPARDES

### 3.1.2.1 EVOLUÇÃO DO IDH-M 2010

Palmas ocupa a 260<sup>a</sup> posição, em 2010, em relação aos 399 municípios do Paraná, sendo que 259 municípios estão em situação melhor e 139 municípios estão em situação pior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 9: TAXA DE ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA - 2010**

| <b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b> | <b>TAXA (%)</b> |
|----------------------------|-----------------|
| De 15 a 24                 | 1,6             |
| De 25 a 39                 | 5,8             |
| De 40 a 59                 | 14,5            |
| De 60 a 69                 | 19,4            |
| De 70 a 79                 | 32,3            |
| 80 anos ou mais            | 32,20           |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/TabNet

### **3.1.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO**

O objetivo do levantamento do perfil epidemiológico é conhecer dados essenciais para o planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção e promoção da saúde, controle e tratamento das doenças, estabelecendo assim, prioridades para melhorar cada vez mais o nível de saúde da população.

**Tabela 10: DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO**

| <b>CONDIÇÕES</b>             | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Número de nascidos vivos     | 804         | 877         | 890         | 854         | 821         |
| Mães de 10-14 anos           | 12          | 16          | 24          | 17          | 15          |
| Mães de 15-19 anos           | 224         | 223         | 238         | 221         | 231         |
| Baixo peso ao nascer         | 114         | 107         | 86          | 89          | 80          |
| Nascidos por partos cesáreos | 466         | 499         | 572         | 599         | 547         |
| Nascidos por partos vaginais | 338         | 378         | 318         | 255         | 272         |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/TabNet





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 11: NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL**

| <b>CONSULTAS DE PRÉ-NATAL</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nenhuma                       | 6           | 13          | 5           | 5           | 10          |
| 1-3 consultas                 | 11          | 64          | 54          | 33          | 48          |
| 4-6 consultas                 | 83          | 261         | 186         | 151         | 187         |
| >7 consultas                  | 704         | 539         | 646         | 665         | 574         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>804</b>  | <b>877</b>  | <b>891</b>  | <b>854</b>  | <b>819</b>  |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASU/TabNet

**Tabela 12: ÓBITOS INFANTIS – MENOR DE 1 ANO**

| <b>INDICADOR</b>                  | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Óbitos infantis (número absoluto) | 9           | 15          | 22          | 12          | 16          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>9</b>    | <b>15</b>   | <b>22</b>   | <b>12</b>   | <b>16</b>   |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASU/TabNet

**Tabela 13: MORTALIDADE GERAL**

| <b>INDICADOR</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Número de óbitos | 262         | 250         | 265         | 271         | 257         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>262</b>  | <b>250</b>  | <b>265</b>  | <b>271</b>  | <b>257</b>  |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASU/TabNet



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**Tabela 14: MORTALIDADE GERAL POR LOCAL CAUSA**

| <b>CAPÍTULO CID-10</b>                                | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias         | 6           | 11          | 11          | 11          | 10          |
| II. Neoplasias (tumores)                              | 40          | 42          | 48          | 52          | 47          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár    | -           | 2           | 4           | 1           | 1           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas     | 8           | 8           | 12          | 5           | 9           |
| V. Transtornos mentais e comportament.                | 2           | 5           | 3           | 2           | 1           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                        | 8           | 8           | 8           | 2           | 6           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                  | 65          | 68          | 58          | 64          | 66          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                   | 35          | 26          | 30          | 31          | 28          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                     | 22          | 11          | 7           | 18          | 15          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo           | 2           | 1           | -           | -           | -           |
| XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo   | -           | -           | -           | -           | 3           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                | 4           | 3           | 3           | 1           | 3           |
| XV. Gravidez, parto e puerpério                       | 2           | -           | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal     | 5           | 11          | 12          | 8           | 7           |
| XVII. Malf cong. deformid e anomalias cromossômicas   | 2           | 2           | 5           | 1           | 6           |
| XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín. e laborat. | 26          | 16          | 25          | 36          | 27          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade        | 35          | 36          | 39          | 39          | 28          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>262</b>  | <b>250</b>  | <b>265</b>  | <b>271</b>  | <b>257</b>  |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/TabNet



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**Tabela 15: DISTRIBUIÇÃO DAS INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS**

| Capítulo<br>CID-10  | Me-<br>nor 1 | 1 a 4 | 5 a 9 | 10 a<br>14 | 15 a<br>19 | 20 a<br>29 | 30 a<br>39 | 40 a<br>49 | 50 a<br>59 | 60 a<br>69 | 70 a<br>79 | 80 e<br>mais | Total |
|---|--------------|-------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------|
| I. Algumas<br>doenças<br>infeccio-<br>sas e<br>parasitá-<br>rias            | 96           | 75    | 43    | 19         | 7          | 7          | 9          | 17         | 17         | 17         | 19         | 8            | 334   |
| II. Neo-<br>plasias<br>(tumores)  | -            | 2     | 1     | 2          | -          | 3          | 5          | 7          | 4          | 4          | 3          | -            | 31    |
| III. Doen-<br>ças san-<br>gue ór-<br>gãos<br>hemat e<br>transt<br>imunitár  | 4            | 3     | -     | -          | 2          | -          | 1          | 6          | 1          | 2          | 4          | 1            | 24    |
| IV. Doen-<br>ças endó-<br>crinas<br>nutricio-<br>nais e<br>metabóli-<br>cas | -            | -     | 6     | -          | 2          | 4          | 1          | 1          | 6          | 8          | 6          | 3            | 37    |
| V. Trans-<br>tornos<br>mentais e<br>compor-<br>tamentais                    | -            | -     | 1     | -          | 1          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -            | 2     |
| VI. Doen-<br>ças do<br>sistema<br>nervoso                                   | 4            | 2     | 5     | 2          | 5          | 11         | 8          | 12         | 9          | 5          | 7          | 1            | 71    |
| VIII. Doen-<br>ças do<br>ouvido e<br>da apófise<br>mastóide                 | -            | -     | -     | -          | -          | -          | -          | -          | 1          | -          | -          | -            | 1     |
| IX. Doen-<br>ças do<br>aparelho<br>circulató-                               | 1            | -     | -     | 1          | -          | 8          | 12         | 30         | 67         | 95         | 68         | 47           | 329   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Saúde

|  |     |     |    |    |     |     |     |    |    |    |    |    |     |
|--|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|-----|
| rio  |     |     |    |    |     |     |     |    |    |    |    |    |     |
| X. Doenças do aparelho respiratório                    | 285 | 237 | 53 | 26 | 16  | 13  | 26  | 35 | 45 | 72 | 82 | 58 | 948 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                      | 15  | 11  | 17 | 10 | 15  | 24  | 31  | 35 | 31 | 22 | 7  | 9  | 227 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo            | 6   | 3   | 5  | 1  | -   | 1   | 1   | 2  | 1  | 2  | 5  | 1  | 28  |
| XIII. Doenças das sist. osteomuscular e tec conjuntivo | -   | -   | -  | -  | 1   | -   | 3   | 6  | 1  | 2  | 1  | -  | 14  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                 | 2   | 3   | 5  | 5  | 14  | 31  | 20  | 19 | 13 | 10 | 16 | 3  | 141 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                         | -   | -   | -  | 22 | 255 | 340 | 116 | 14 | -  | -  | -  | -  | 747 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal      | 79  | -   | -  | -  | 1   | 1   | -   | 1  | -  | -  | -  | -  | 82  |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas     | 2   | -   | -  | -  | -   | 2   | 3   | -  | -  | -  | -  | -  | 7   |
| XVIII. Sint  | 1   | 1   | -  | 2  | -   | 1   | 3   | 4  | 3  | 1  | 2  | 4  | 22  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Saúde

|  |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |     |
|--|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|-----|
| sinais e achad anorm ex clín e laborat             |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |     |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 8 | 34 | 46 | 52 | 42 | 72 | 63 | 53 | 22 | 29 | 12 | 9 | 442 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | - | -  | 5  | 6  | 1  | 8  | 8  | 3  | 2  | 4  | -  | 1 | 38  |

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/TabNet

#### 4. DETERMINANTES, CONDICIONANTES E GESTÃO DE SAÚDE

Os fatores determinantes e condicionantes da saúde implícitos no artigo 3o da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dada pela redação da Lei nº 12.864 de 24 de Setembro de 2013, que alterou o caput do artigo 3o da Lei no 8.080/90, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde. A cita lei “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. A luz do Decreto Nº 7.508 de 28 de Junho de 2011, que veio regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Promovendo assim, uma articulação universal e igualitária nas políticas públicas de saúde para o sistema interfederativo do Brasil. O município de Palmas, dentro da Gestão Plena do Sistema é responsável pela assistência, intermunicipal, ou seja devem ser feitas pactuações com municípios de referência para fornecer serviços aos usuários do SUS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 16: REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO POR TIPO DE PRESTADOR**

| DESCRIÇÃO                           | TOTAL     |
|-------------------------------------|-----------|
| Pessoa física com fins lucrativos   | 20        |
| Pessoa jurídica com fins lucrativos | 15        |
| Privado optante pelo simples        | 44        |
| Publica municipal                   | 9         |
| Privado sem fins lucrativo          | 2         |
| Filantrópica com cnas valido        | 1         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>91</b> |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES

**Tabela 17: REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO POR TIPO DE ESTABELECIMENTO**

| DESCRIÇÃO   | TOTAL     |
|---|-----------|
| Posto de saúde  | 5         |
| Centro de saúde/unidade básica                            | 1         |
| Hospital geral  | 1         |
| Consultório isolado                                       | 50        |
| Clínica/centro de especialidade                           | 11        |
| Unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado)        | 12        |
| Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência | 1         |
| Farmácia  | 8         |
| Secretaria de saúde                                       | 1         |
| Pronto atendimento  | 1         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>91</b> |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 18: LEITOS DE INTERNAÇÃO, SEGUNDO DADOS DO CNES EM 2017.**

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| <b>LEITOS EXISTENTES</b> | <b>91</b> |
| <b>LEITOS SUS</b>        | <b>90</b> |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES

**Tabela 19: NÚMERO DE LEITOS SEGUNDO ESPECIALIDADE**

| <b>ESPECIALIDADE DO LEITO</b> | <b>QUANTIDADE DEZEMBRO 2017</b> |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Cirurgia Geral                | 12                              |
| Ginecologia                   | 6                               |
| Oftalmologia                  | 1                               |
| Ortopedia/Traumatologia       | 6                               |
| Plástica                      | 1                               |
| Clínica Geral                 | 30                              |
| Obstétrico                    | 14                              |
| Pediátrico                    | 21                              |
| Outras Especialidades         | 31                              |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>91</b>                       |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Saúde

**Tabela 20: EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**

| TIPO DE EQUIPAMENTO                             | EXISTENTES | EM USO    | EXISTENTES SUS | EM USO SUS |
|---|------------|-----------|----------------|------------|
| Mamógrafo com com. simples                      | 1          | 1         | 1              | 1          |
| Raio x ate 100 ma                               | 4          | 4         | 4              | 4          |
| Raio x de 100 a 500 ma                          | 5          | 5         | 5              | 5          |
| Raio x mais de 500ma                            | 5          | 5         | 5              | 5          |
| Raio x dentário                                 | 5          | 5         | 2              | 2          |
| Raio x para densitometria óssea                 | 5          | 5         | 5              | 5          |
| Tomógrafo computadorizado                       | 2          | 2         | 2              | 2          |
| Ultrassom ecógrafo                              | 7          | 7         | 4              | 4          |
| Processadora de filme exclusiva para mamografia | 1          | 1         | 1              | 1          |
| Mamógrafo computadorizado                       | 1          | 1         | 1              | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>36</b>  | <b>36</b> | <b>30</b>      | <b>30</b>  |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES

**Tabela 21: EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS**

| TIPO DE EQUIPAMENTO   | EXISTENTES | EM USO   | EXISTENTES SUS | EM USO SUS |
|-----------------------|------------|----------|----------------|------------|
| Endoscópio digestivo  | 4          | 4        | 4              | 4          |
| Laparoscópico/vídeo   | 1          | 1        | 1              | 1          |
| Microscópio cirúrgico | 1          | 1        | 1              | 1          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>6</b>   | <b>6</b> | <b>5</b>       | <b>5</b>   |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**Tabela 22: EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA**

| TIPO DE EQUIPAMENTO                           | EXISTENTES | EM USO     | EXISTENTES SUS | EM USO SUS |
|---|------------|------------|----------------|------------|
| Equipo odontológico                           | 29         | 29         | 7              | 7          |
| Compressor odontológico                       | 15         | 15         | 6              | 6          |
| Fotopolimerizador                             | 17         | 17         | 4              | 4          |
| Caneta de alta rotação                        | 30         | 30         | 7              | 7          |
| Caneta de baixa rotação                       | 26         | 26         | 6              | 6          |
| Amalgamador                                   | 12         | 12         | 3              | 3          |
| Aparelho de profilaxia c/ jato de bicarbonato | 15         | 15         | 3              | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>144</b> | <b>144</b> | <b>36</b>      | <b>36</b>  |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES

**Tabela 23: RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXISTENTES NA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO\* (SUS E NÃO SUS)**

| CBO    | DESCRIÇÃO   | TOTAL |
|--------|---|-------|
| 515105 | Agente comunitário de saúde                               | 45    |
| 352210 | Agente de saúde pública                                   | 6     |
| 515130 | Agente indígena de saneamento                             | 1     |
| 515125 | Agente indígena de saúde                                  | 8     |
| 411010 | Assistente administrativo                                 | 12    |
| 251605 | Assistente social   | 2     |
| 322230 | Auxiliar de enfermagem                                    | 11    |
| 322250 | Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família  | 5     |
| 515210 | Auxiliar de farmácia de manipulação                       | 1     |
| 516345 | Auxiliar de lavanderia                                    | 1     |
| 322415 | Auxiliar em saúde bucal                                   | 2     |
| 322430 | Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família | 3     |
| 221205 | Biomédico   | 1     |
| 223208 | Cirurgião dentista clínico geral                          | 21    |
| 223280 | Cirurgião dentista dentística                             | 1     |
| 223240 | Cirurgião dentista ortopedista e ortodontista             | 1     |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 223268 | Cirurgião dentista traumatologista bucomaxilofacial  | 1  |
| 223293 | Cirurgião dentista da estratégia de saúde da família | 1  |
| 131205 | Diretor de serviços de saúde                         | 1  |
| 512105 | Empregado domestico nos serviços gerais              | 1  |
| 223505 | Enfermeiro   | 31 |
| 223510 | Enfermeiro auditor                                   | 1  |
| 223565 | Enfermeiro da estratégia de saúde da família         | 8  |
| 223405 | Farmacêutico   | 13 |
| 223415 | Farmacêutico analista clinico                        | 7  |
| 223605 | Fisioterapeuta geral                                 | 13 |
| 223810 | Fonoaudiólogo  | 3  |
| 142105 | Gerente administrativo                               | 1  |
| 225151 | Medico anesthesiologista                             | 3  |
| 225120 | Medico cardiologista                                 | 3  |
| 225225 | Medico cirurgião geral                               | 4  |
| 225125 | Medico clinico                                       | 30 |
| 225142 | Medico da estratégia de salde da família             | 5  |
| 225135 | Medico dermatologista                                | 1  |
| 225203 | Medico em cirurgia vascular                          | 1  |
| 225310 | Medico em endoscopia                                 | 2  |
| 225150 | Medico em medicina intensiva                         | 1  |
| 225320 | Medico em radiologia e diagnostico por imagem        | 2  |
| 225165 | Medico gastroenterologista                           | 2  |
| 225250 | Medico ginecologista e obstetra                      | 6  |
| 225185 | Medico hematologista                                 | 1  |
| 225103 | Medico infectologista                                | 1  |
| 225109 | Medico nefrologista                                  | 1  |
| 225260 | Medico neurocirurgião                                | 1  |
| 225112 | Medico neurologista                                  | 1  |
| 225265 | Medico oftalmologista                                | 2  |
| 225270 | Medico ortopedista e traumatologista                 | 5  |
| 225275 | Medico otorrinolaringologista                        | 1  |
| 225335 | Medico patologista clinico medicina laboratorial     | 1  |
| 225124 | Medico pediatra                                      | 5  |
| 225127 | Medico pneumologista                                 | 1  |
| 225133 | Medico psiquiatra                                    | 2  |
| 225285 | Medico urologista                                    | 1  |
| 223305 | Medico veterinário                                   | 2  |
| 223710 | Nutricionista  | 2  |
| 715210 | Pedreiro   | 1  |
| 231315 | Professor de educação física do ensino fundamental   | 1  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

|              |  |            |
|--------------|--|------------|
| 322410       | Protético dentário                                       | 1          |
| 251510       | Psicólogo clínico  | 4          |
| 251520       | Psicólogo hospitalar                                     | 1          |
| 422105       | Recepcionista, em geral                                  | 4          |
| 515135       | Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)                | 5          |
| 410205       | Supervisor de almoxarifado                               | 1          |
| 322205       | Técnico de enfermagem                                    | 45         |
| 322245       | Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família  | 2          |
| 324205       | Técnico em patologia clínica                             | 3          |
| 324115       | Técnico em radiologia e imagenologia                     | 4          |
| 322425       | Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família | 1          |
| 351605       | Técnico em segurança no trabalho                         | 1          |
| 324120       | Tecnólogo em radiologia                                  | 1          |
| 223905       | Terapeuta ocupacional                                    | 1          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>365</b> |

Fonte: Ministério da Saúde/Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES

\*Situação do site em 04/08/2017



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

### **5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

| <b>DIRETRIZ: ATENÇÃO BÁSICA</b>                                      |  |  |  |  |   |   |
|--|--|--|--|--|---|---|
| <b>Objetivo: Qualificação e Manutenção da Rede de Atenção Básica</b> |  |  |  |  |   |   |
| <b>ATUAL</b>   | <b>Metas Plurianuais 2018-2021</b>   |  |  |  |   |   |
| <b>2017</b>  | <b>Meta Anual 2018</b>   | <b>Meta Anual 2019</b>   | <b>Meta Anual 2020</b>   | <b>Meta Anual 2021</b>   | <b>AÇÕES</b>  | <b>Indicadores Acompanhamento</b>                         |
| 07   | Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família = 09                     | Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família = 10                     | Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família = 11                     | Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família = 12                     | Implantação das ESF conforme mapeamento, e credenciamento das unidades de PACS em ESF e Contratação de ACS. | Aprovação pelo CMS e CIB e implantação                    |
| 80,00%   | 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | 80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF. |
| 100%   | Manter contratação de médicos na Atenção Básica = 100%                       | Manter contratação de médicos na Atenção Básica = 100%                       | Manter contratação de médicos na Atenção Básica = 100%                       | Manter contratação de médicos na Atenção Básica = 100%                       | Contratar médicos através de concurso público   | Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.                   |
|  | Construir de Unidades ESF  | Construir de Unidades ESF  | Construir de Unidades ESF  | Construir de Unidades ESF  | Buscar Recursos para Construção de Unidades ESF   | Unidades Novas  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|     |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| N/A | Adequar à infraestrutura física e adquirir equipamentos para Rede Municipal de Saúde.  | Adequar à infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde   | Adequar à infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde   | Adequar à infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde   | Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde  | Melhorias na estrutura física                        |
| 1   | Garantir o trabalho da equipe do NASF nas ESF de Referência.   | Garantir o trabalho da equipe do NASF nas ESF de Referência.   | Garantir o trabalho da equipe do NASF nas ESF de Referência.   | Garantir o trabalho da equipe do NASF nas ESF de Referência.   | Manter a equipe NASF   | Procedimentos Realizados                             |
| 5%  | Atingir metas de campanhas de vacinação  | Atingir metas de campanhas de vacinação  | Atingir metas de campanhas de vacinação  | Atingir metas de campanhas de vacinação  | Qualificação multiprofissional   | Boletim SI-PNI                                       |
| -   | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica  | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica  | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica  | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica  | Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica  | Monitoramento das ações da Atenção Básica            |
| -   | Manter serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas em campanhas ministeriais. | Manter serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas em campanhas ministeriais. | Manter serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas em campanhas ministeriais. | Manter serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas em campanhas ministeriais. | Estruturar equipe fixa de vacinação volante (1 motorista, 1 técnico de enfermagem e 1 enfermeiro)  | Equipe de vacinação volante implantada               |
| -   | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade                                       | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade                                       | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade                                       | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade                                       | Garantir a integralidade e o acesso da população acamada e em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população. | Produção de serviços                                 |
| 0   | Número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal Implantadas = 02  | Número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal Implantadas = 03  | Número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal Implantadas = 04  | Número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal Implantadas = 05  | Implantação de equipes com remanejamento de funcionários e contratação de dentistas e elaboração de Projetos.  | Aprovação pelo CMS e CIB, contratação e os Projetos. |
| -   | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.   | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.   | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.   | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.   | Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica   | Monitoramento dos Procedimentos no WinSaúde e TabWin |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| - | Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais        | Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais        | Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais        | Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.       | Ofertar vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade | -  |
| - | Garantir pelo mesmo 01 atendimento multidisciplinar a cada assentamento e Garantir atendimento médico e de enfermagem a população dos assentamentos. | Garantir pelo mesmo 01 atendimento multidisciplinar a cada assentamento e Garantir atendimento médico e de enfermagem a população dos assentamentos. | Garantir pelo mesmo 01 atendimento multidisciplinar a cada assentamento e Garantir atendimento médico e de enfermagem a população dos assentamentos. | Garantir pelo mesmo 01 atendimento multidisciplinar a cada assentamento e Garantir atendimento médico e de enfermagem a população dos assentamentos. | Levar atendimento à saúde da população dos assentamentos mediante cronograma anual.      | Monitoramento do cronograma de visitas da equipe         |
| - | Implementar e manter a atenção à saúde do homem através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado.  | Implementar e manter a atenção à saúde do homem através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado.  | Implementar e manter a atenção à saúde do homem através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implementar e manter a atenção à saúde do homem através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implantação de protocolos e Campanhas preventivas e rotina                               | Monitoramento das ações                                  |
| - | Implementar e manter a atenção à saúde da mulher através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado  | Implementar e manter a atenção à saúde da mulher através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado  | Implementar e manter a atenção à saúde da mulher através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado  | Implementar e manter a atenção à saúde da mulher através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado  | Implantação de protocolos e Campanhas preventivas e rotina                               | Monitoramento das ações                                  |
| - | Implementar e manter a atenção à saúde da criança através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implementar e manter a atenção à saúde da criança através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implementar e manter a atenção à saúde da criança através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implementar e manter a atenção à saúde da criança através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Implantação de protocolos e Campanhas preventivas e rotina                               | Monitoramento das ações através do comitê de mortalidade |
| - | Implementar e manter a atenção à saúde do idoso através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Manter a atenção à saúde do idoso através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Manter a atenção à saúde do idoso através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Manter a atenção à saúde do idoso através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado   | Campanha Implantação de protocolos e Campanhas preventivas e rotina                      | Monitoramento das ações                                  |
| - | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais do departamento de saúde.   | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais do departamento de saúde  | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais do departamento de saúde  | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais do departamento de saúde  | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais do departamento de saúde    | Nº de profissionais capacitados.                         |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|---|---|--|
| - | Implantar cartão familiar embasado na territorialização geográfica de cada área                 | Monitorar implantação do cartão familiar.   | Monitorar implantação do cartão familiar.   | Manter implantação do cartão familiar.  | Implantar cartão familiar embasado na territorialização geográfica de cada área | -  |
|   | Implantar Programa APSUS conforme as suas 9 oficinas.   | Manter e monitorar o Programa APSUS conforme as suas 9 oficinas.                                | Manter e monitorar o Programa APSUS conforme as suas 9 oficinas.                                | Manter e monitorar o Programa APSUS conforme as suas 9 oficinas.                                | Implantar Programa APSUS conforme as suas 9 oficinas.                           | Monitoramento e avaliações conforme a Tutoria.       |
|   | Implantar Programas Ministeriais.   | Manter os Programas Ministeriais.   | Manter os Programas Ministeriais  | Manter os Programas Ministeriais  | Implantar Programas Ministeriais.   | Monitoramento e avaliação dos programas implantados  |
|   | Viabilizar estudos para implantação da equipe de saúde da família exclusiva para assentamentos. | Viabilizar estudos para implantação da equipe de saúde da família exclusiva para assentamentos. | Viabilizar estudos para implantação da equipe de saúde da família exclusiva para assentamentos. | Viabilizar estudos para implantação da equipe de saúde da família exclusiva para assentamentos. | Realizar estudos de viabilidade   | Monitorar estudos sobre a Implantação da Estratégia. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**DIRETRIZ: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Objetivo: Qualificação e Manutenção da Rede de Atenção Especializada Própria e Terceirizada**

| <b>ATUAL</b>                       |   |   |   |   |   |  |
|------------------------------------|---|---|---|---|---|--|
| <b>Metas Plurianuais 2018-2021</b> |   |   |   |   |   |  |
| <b>2017</b>                        | <b>Meta Anual 2018</b>  | <b>Meta Anual 2019</b>  | <b>Meta Anual 2020</b>  | <b>Meta Anual 2021</b>  | <b>AÇÕES</b>  | <b>Indicadores Acompanhamento</b>  |
| -                                  | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade do município   | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade do município   | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade do município   | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade do município   | Garantir o custeio dos procedimentos de média complexidade.<br><br>Manter Sempre os contratos vigentes. | Monitoramento fila de espera e realizar levantamento anual para aumento das metas quando necessário. |
| -                                  | Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações | Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações | Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações | Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações | Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.           | Monitorar mensalmente a atualização do sistema.  |
| -                                  | Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.             | Qualificar o Complexo Regulador   | Qualificar o Complexo Regulador   | Qualificar o Complexo Regulador   | Garantir melhores condições estruturais do setor de auditoria.  | Manter auditor presente<br><br>Comunicação entre as Unidades de saúde.                               |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |  |   |
|---|---|---|---|---|--|---|
| - | Realizar estudo de diagnósticos da situação das internações                                   | Realizar estudo de diagnósticos da situação das internações                                   | Realizar estudo de diagnósticos da situação das internações                                   | Realizar estudo de diagnósticos da situação das internações                                   | Identificar parâmetros de internações e otimização de leitos.  | Ampliar serviços de regulação.<br>Reduzir filas de espera eletivas.<br>Manter contratos vigentes. |
| - | Realizar estudo e planejamento sobre a viabilidade da realização de serviços de saúde mental. | Realizar estudo e planejamento sobre a viabilidade da realização de serviços de saúde mental. | Realizar estudo e planejamento sobre a viabilidade da realização de serviços de saúde mental. | Realizar estudo e planejamento sobre a viabilidade da realização de serviços de saúde mental. | Fortalecer as RAPS.<br>Qualificar o matriciamento.<br>Capacitar médicos para atendimento psiquiátrico.<br>Ampliar o nº de profissionais aos usuários com transtorno mental.  | Avaliar a viabilidades dos agendamentos.  |
| - | Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas.  | Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas.  | Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas.  | Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas.  | Capacitar profissionais e equipes.<br>Manutenção dos grupos para fortalecimento da musculatura para 3ª idade.  | Avaliar índice de internamento por bairro.  |
| - | Aumentar o nº de mamografias solicitadas pela UBS   | Aumentar o nº de mamografias solicitadas pela UBS   | Aumentar o nº de mamografias solicitadas pela UBS   | Aumentar o nº de mamografias solicitadas pela UBS   | Ampliar em 2,5 a razão dos exames de mamografia coletados.<br>Fazer rastreamento e busca ativa através das ACS na faixa etária de risco.<br>Realizar campanhas em parcerias. | Monitoramento dos dados.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |  |  |   |   |  |   |
|---|--|--|---|---|--|---|
| - | Reduzir Nº de cesárias no SUS  | Reduzir Nº de cesárias no SUS  | Reduzir Nº de cesárias no SUS   | Reduzir Nº de cesárias no SUS   | Promover ações educativas de sensibilização das gestantes dos benefícios do parto normal.<br>Implantar grupos de gestantes nas UBS.<br>Estimular visita hospitalar para o parto. | Monitorar as ações<br>Reduzir 10% a proporção de cesarianas em relação ao total de parto. |
| - | Implantar protocolos de atendimento médico em todos os pontos de atenção especializada | Implantar protocolos de atendimento médico em todos os pontos de atenção especializada | Implantar e manter protocolos de atendimento médico em todos os pontos de atenção especializada | Implantar e manter protocolos de atendimento médico em todos os pontos de atenção especializada | Elaborar os protocolos   | Avaliar as solicitações<br>Diminuir as filas de espera.                                   |
| - | Realizar estudo da viabilidade para descentralização dos atendimentos especializados.  | Realizar estudo da viabilidade para descentralização dos atendimentos especializados.  | Realizar estudo da viabilidade para descentralização dos atendimentos especializados.           | Realizar estudo da viabilidade para descentralização dos atendimentos especializados.           | Realizar agendamento nas UBS.<br>Instituir grupos para iniciar os estudos de viabilidades.   | Avaliar o índice de faltas para atendimento<br>Viabilizar o acesso.                       |
| - | Reduzir o Nº de internações sensíveis a atenção básica.                                | Reduzir o Nº de internações sensíveis a atenção básica.                                | Reduzir o Nº de internações sensíveis a atenção básica.   | Reduzir o Nº de internações sensíveis a atenção básica.   | Ampliar o Nº de estratégias e NASF atuante<br>Elaborar plano de enfrentamento e combate as doenças crônicas.   | Capacitar profissionais para utilização de protocolos.                                    |
| - | Implantar o ambulatório de feridas no município  | Implantar o ambulatório de feridas no município  | Implantar o ambulatório de feridas no município   | Implantar o ambulatório de feridas no município   | Garantir a disponibilidade de curativos de alta tecnologia para a população que necessita e tem indicação para curativo grau II  | Monitoramento dos procedimentos.  |
| - | Ampliar casa de apoio própria a pacientes TFD em Curitiba.                             | Manter casa de apoio a pacientes do TFD em Curitiba                                    | Manter casa de apoio a pacientes do TFD em Curitiba   | Manter casa de apoio a pacientes do TFD em Curitiba   | Manter ou contratar os serviços  | Vigência dos contratos.   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | Implantar monitoramento de usuários principalmente quando casos vulneráveis ou risco de morte integrados com as equipes de saúde. | Implantar monitoramento de usuários principalmente quando casos vulneráveis ou risco de morte integrados com as equipes de saúde. | Implantar monitoramento de usuários principalmente quando casos vulneráveis ou risco de morte integrados com as equipes de saúde. | Implantar monitoramento de usuários principalmente quando casos vulneráveis ou risco de morte integrados com as equipes de saúde. | Emitir laudos semanais para as equipes  | Monitorar o acompanhamento dos casos.                                     |
| - | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.  | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde.                          | Monitorar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde                   |
| - | Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município  | Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município  | Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município  | Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município  | Facilitar o acesso dos municípios aos serviços de reabilitação  | -   |
|   | Implantação e manutenção do teste da orelhinha  | Implantação e manutenção do teste da orelhinha  | Implantação e manutenção do teste da orelhinha  | Implantação e manutenção do teste da orelhinha  | Capacitar os profissionais existentes.  | Monitoramento dos procedimentos realizados                                |
|   | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I   | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I   | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I   | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I   | Manter a habilitação dos serviços do CAPS junto ao Ministério da Saúde  | Monitoramento dos serviços do CAPS para compor a Rede de Saúde Mental     |
| - | Aumento da disponibilização de exames pelo serviço de laboratório próprio em 8%   | Aumento da disponibilização de exames pelo serviço de laboratório próprio em 4%   | Aumento da disponibilização de exames pelo serviço de laboratório próprio em 4%   | Aumento da disponibilização de exames pelo serviço de laboratório próprio em 4%   | Garantir fornecimento de materiais para a realização dos exames<br>Compra de equipamentos para ampliação dos exames realizados. | Monitoramento do nº de exames realizados                                  |
|   | Garantir implantação das linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município  | Garantir implantação das linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município  | Garantir implantação das linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município  | Garantir implantação das linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município  | Pactuar com os hospitais a implantação das linhas de cuidado  | Diminuição das sequelas dos pacientes, aumentando sua expectativa de vida |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |   |                                      |
|---|---|---|---|---|---|--------------------------------------|
| - | Descentralização do agendamento de exames para as UBS/ESF           | Descentralização do agendamento de exames para as UBS/ESF | Descentralização do agendamento de exames para as UBS/ESF | Descentralização do agendamento de exames para as UBS/ESF | Manter descentralizado o agendamento  | Monitorar o agendamento nas UBS/ESF  |
| - | Projeto e busca de recursos para construção da sede própria do CAPS | Construção da sede própria do CAPS                        | Manter sede da CAPS;                                      | Manter sede da CAPS;                                      | Adquirir uma estrutura completa e integrada, com projeto arquitetônico em consonância com a legislação vigente. | Concluir projeto e iniciar as obras; |
| - | Ampliação e manutenção dos serviços do CAMT                         | Ampliação e manutenção dos serviços do CAMT               | Ampliação e manutenção dos serviços do CAMT               | Ampliação e manutenção dos serviços do CAMT               | Ampliar a estrutura<br>Adquirir equipamentos  | Aumentar nº de atendimentos.         |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**DIRETRIZ: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde através do fortalecimento das ações

| ATUAL                       |   |   |   |   |  |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|--|---|
| Metas Plurianuais 2018-2021 |   |   |   |   |  |   |
| 2017                        | Meta Anual 2018   | Meta Anual 2019   | Meta Anual 2020   | Meta Anual 2021   | AÇÕES  | Indicadores Acompanhamento  |
| -                           | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde  | Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde                                     | -   |
|                             | Garantir a proporção preconizada pelo Ministério da Saúde de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município. | Garantir a proporção preconizada pelo Ministério da Saúde de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município. | Garantir a proporção preconizada pelo Ministério da Saúde de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município. | Garantir a proporção preconizada pelo Ministério da Saúde de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município. | Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento.                                     | Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.    |
| -                           | Garantir a proporção de cura preconizada pelo Ministério da Saúde nas coortes de casos novos de hanseníase no município.                      | Garantir a proporção de cura preconizada pelo Ministério da Saúde nas coortes de casos novos de hanseníase no município.                      | Garantir a proporção de cura preconizada pelo Ministério da Saúde nas coortes de casos novos de hanseníase no município.                      | Garantir a proporção de cura preconizada pelo Ministério da Saúde nas coortes de casos novos de hanseníase no município.                      | Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados. | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |  |  |  |  |   |   |
|---|--|--|--|--|---|---|
| - | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | Oferecer em 100% dos casos  | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.                 |
|   | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado  | % de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.                    |
| - | Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.                       | Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.                       | Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.                       | Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.                       | Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde; Ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades; Oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na Unidade. | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior ao preconizado                              |
| - | Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.                          | Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.                          | Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.                          | Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.                          | Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco; Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.   | Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município. |
| - | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's                                    | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's                                    | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's                                    | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's                                    | Implementar protocolos e capacitação multiprofissional  | -   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |  |  |
|---|---|---|---|---|--|--|
| - | Estimular a Vigilância de violências e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Estimular a Vigilância de violências e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Estimular a Vigilância de violências e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Estimular a Vigilância de violências e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio). | Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação. |
| - | Controlar o risco Sanitário nos serviços de saúde   | Controlar o risco Sanitário nos serviços de saúde   | Controlar o risco Sanitário nos serviços de saúde   | Controlar o risco Sanitário nos serviços de saúde   | 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas  | Monitoramento do sistema de informações  |
| - | Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos   | Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos   | Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos   | Controlar o risco Sanitário dos eventos toxicológicos   | 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas  | Monitoramento do sistema de informações  |
| - | Controlar o risco sanitário no meio ambiente  | Controlar o risco sanitário no meio ambiente  | Controlar o risco sanitário no meio ambiente  | Controlar o risco sanitário no meio ambiente  | 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas  | Monitoramento do sistema de informações  |
|   | Controlar o risco de acidente de trabalho nas empresas  | Controlar o risco de acidente de trabalho nas empresas  | Controlar o risco de acidente de trabalho nas empresas  | Controlar o risco de acidente de trabalho nas empresas  | 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas  | -  |
| - | Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária  | Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária  | Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária  | Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária  | Garantir aplicação dos recursos financeiros  | -  |
|   | Controlar o risco de epidemias  | Controlar o risco de epidemias  | Controlar o risco de epidemias  | Controlar o risco de epidemias  | 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas  | Execução das ações   |
|   | Renovar a frota de veículos e/ou Aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;  | Renovar a frota de veículos e/ou Aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;  | Renovar a frota de veículos e/ou Aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;  | Renovar a frota de veículos e/ou Aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;  | - Cumprir a pactuação na sua totalidade.   | Veículos disponíveis para as ações da VISA   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|---|
| - Aquisição de equipamentos, materiais de escritório e impressos específicos para fiscalização; uniformes para a equipe; | - Aquisição de equipamentos, materiais de escritório e impressos específicos para fiscalização; uniformes para a equipe; | - Aquisição de equipamentos, materiais de escritório e impressos específicos para fiscalização; uniformes para a equipe; | - Aquisição de equipamentos, materiais de escritório e impressos específicos para fiscalização; uniformes para a equipe; | - Adquirir uniformes e equipamentos adequados para a realização das ações de vigilância em saúde.  | - Aquisição de equipamentos próprios adequados para realização do trabalho com segurança. |
| - Projeto e busca de recursos para construção da sede própria da VISA;   | - Construção da sede própria da VISA;  | - Manter sede da VISA;   | - Manter sede da VISA;   | - Adquirir uma estrutura completa e integrada, com projeto arquitetônico em consonância com a legislação vigente.  | - Concluir projeto e iniciar as obras;  |
| - Instalação de sala para coleta de cabeça de cachorro;  | - Coletar 24 cabeças de cachorro durante o ano;  | - Coletar 24 cabeças de cachorro durante o ano;  | - Coletar 24 cabeças de cachorro durante o ano;  | - Atingir as metas pactuadas;  | - Indicadores do VIGIASUS;  |
| - Projeto mobiliário da nova sede da VISA;   | - Renovar mobiliário da sede da VISA;  | - Manter mobiliário da VISA;   | - Manter mobiliário da VISA;   | - Possuir uma estrutura completa para desempenho das funções;  |   |
| - Participar de programa permanente de capacitação; em instâncias de discussão, negociação e pactuação.                  | - Participar de programa permanente de capacitação; em instâncias de discussão, negociação e pactuação.                  | - Participar de programa permanente de capacitação; em instâncias de discussão, negociação e pactuação.                  | - Participar de programa permanente de capacitação; em instâncias de discussão, negociação e pactuação;                  | - Participação nas capacitações internas da Secretaria Municipal de Saúde e nas capacitações proporcionadas pela Regional de Saúde e/ou instituições de ensino e outros órgãos relacionados. | - Ofícios, lista de presença e certificado de participação.                               |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| - Planejar e executar ações da VISA, para orientação, prevenção e fiscalização.  | - Planejar e executar ações da VISA, para orientação, prevenção e fiscalização.  | - Planejar e executar ações da VISA, para orientação, prevenção e fiscalização.  | - Planejar e executar ações da VISA, para orientação, prevenção e fiscalização.  | Realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, seguindo os mecanismos legais e atribuições da VISA.<br>- Infracionar e/ou intimar quando necessário, os estabelecimentos que cometem alguma irregularidade e/ou infringem a legislação. | -Relatórios de atividades, mapa de produção, auto/termos emitidos e processos administrativos instaurados. |
| - Desenvolver atividades de prevenção, promoção da saúde da população e realizar projetos sobre temas diversos.  | - Desenvolver atividades de prevenção, promoção da saúde da população e realizar projetos sobre temas diversos.  | - Desenvolver atividades de prevenção, promoção da saúde da população e realizar projetos sobre temas diversos.  | - Desenvolver atividades de prevenção, promoção da saúde da população e realizar projetos sobre temas diversos.  | Realizar atividade de conscientização sobre temas diversos, a fim de promover e proteger a saúde da população.   | -Relatórios de atividades, fotos.  |
| - Elaborar materiais educativos, para utilizar em campanhas de orientação e esclarecimento para população e empresas, sobre assuntos relacionados a área de atuação da VISA. | - Elaborar materiais educativos, para utilizar em campanhas de orientação e esclarecimento para população e empresas, sobre assuntos relacionados a área de atuação da VISA. | - Elaborar materiais educativos, para utilizar em campanhas de orientação e esclarecimento para população e empresas, sobre assuntos relacionados a área de atuação da VISA. | - Elaborar materiais educativos, para utilizar em campanhas de orientação e esclarecimento para população e empresas, sobre assuntos relacionados a área de atuação da VISA. | - Elaborar, imprimir e distribuir material para população do município.  | - Material elaborado e entregue  |
| - Fortalecer parcerias com as demais secretarias, departamentos e entidades do município para realizar ações conjuntas.  | -Fortalecer parcerias com as demais secretarias, departamentos e entidades do município para realizar ações conjuntas.   | -Fortalecer parcerias com as demais secretarias, departamentos e entidades do município para realizar ações conjuntas.   | -Fortalecer parcerias com as demais secretarias, departamentos e entidades do município para realizar ações conjuntas.   | - Executar atividades em conjunto com as demais secretarias e entidades;   | - Relatórios de atividades;  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**DIRETRIZ: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**Objetivo: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Municipal articulado as outras Redes de Atenção**

| ATUAL                       |  |  |  |  |   |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|---|--|
| Metas Plurianuais 2018-2021 |  |  |  |  |   |  |
| 2017                        | Meta Anual 2018  | Meta Anual 2019  | Meta Anual 2020  | Meta Anual 2021  | AÇÕES   | Indicadores Acompanhamento                             |
| -                           | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência   | Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência.<br>Garantir materiais permanentes e insumos | Monitoramento das ações de Urgência e Emergência       |
| -                           | Implantar serviço próprio de radiologia para usuários da Rede de Urgência e Emergência 24Hr                                  | Manter serviço de radiologia 24H.  | Manter serviço de radiologia 24H.  | Manter serviço de radiologia 24H.  | Aquisição de equipamentos e manter equipe atuante   | Avaliar nº exames realizados                           |
| -                           | Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte I  | Manter a UPA em funcionamento  | Manter a UPA em funcionamento  | Manter a UPA em funcionamento  | Buscar recursos para construir a UPA e manter suas atividades.<br>Buscar recursos para compra de equipamentos.                    | Monitorar o Nº e a qualidade dos atendimentos.         |
| -                           | Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida. | Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida. | Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida. | Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida. | Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo  | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |  |  |  |  |   |   |
|---|--|--|--|--|---|---|
| - | Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência   | Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência   | Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência e garantir materiais permanentes e insumos | Monitoramento das ações de Urgência e Emergência  |
| - | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.  | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.  | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.  | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.  | Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).   | Garantir pagamento ao CIRUSPAR'   |
| - | Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações   | Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.                                      |
|   | Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados   | Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados   | Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados   | Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados   | Licitar peças e serviços próprios para a frota de Urgência e Emergência   | Monitorar vigência dos contratos e planilhas de manutenção  |
|   | Implantação e manutenção do diário dos plantões com registro de incidentes   | Implantação e manutenção do diário dos plantões com registro de incidentes   | Implantação e manutenção do diário dos plantões com registro de incidentes   | Implantação e manutenção do diário dos plantões com registro de incidentes   | Implantação do diário dos plantões  | Monitoramento do diário   |
|   | Implantar e manter em 100% das UPAS a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.   | Implantar e manter em 100% das UPAS a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.   | Implantar e manter em 100% das UPAS a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.   | Implantar e manter em 100% das UPAS a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.   | Encaminhar os casos identificados para ESF/UBS.   | Proporção de pacientes que procuram as UPAS por descompensação de HAS e DM e garantir a continuidade na Atenção Básica. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|  |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|---|
|  | Implantar monitoramento de usuários, principalmente quando crianças, com risco de morte. Integrado com equipes da ESF | Implantar monitoramento de usuários, principalmente quando crianças, com risco de morte. Integrado com equipes da ESF | Implantar monitoramento de usuários, principalmente quando crianças, com risco de morte. Integrado com equipes da ESF | Implantar monitoramento de usuários, principalmente quando crianças, com risco de morte. Integrado com equipes da ESF | Emitir laudos semanais para as equipes                          | Monitorar o acompanhamento dos casos            |
|  | Implantar protocolo de exames para rede de Urgência /Emergência.  | Manter protocolo de exames para rede de Urgência /Emergência.   | Manter protocolo de exames para rede de Urgência /Emergência.   | Manter protocolo de exames para rede de Urgência /Emergência.   | Elaborar protocolos   | Monitorar o protocolo implantado.               |
|  | Implantação protocolo Manchester  | Manutenção protocolo Manchester   | Manutenção protocolo Manchester   | Manutenção protocolo Manchester   | Implantar protocolo Manchester                                  | Monitorar o protocolo implantado.               |
|  | Implantação do horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão.  | Implantação do horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão.  | Implantação do horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão.  | Implantação do horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão.  | Manter o horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão | Nº de pacientes atendidos no horário estendido. |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**DIRETRIZ: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo: Qualificação e Manutenção Assistência Farmacêutica**

| <b>ATUAL</b> | <b>Metas Plurianuais 2018-2021</b>   |   |   |   |  |   |
|--------------|--|---|---|---|--|---|
| <b>2017</b>  | <b>Meta Anual 2018</b>   | <b>Meta Anual 2019</b>  | <b>Meta Anual 2020</b>  | <b>Meta Anual 2021</b>  | <b>AÇÕES</b>   | <b>Indicadores Acompanhamento</b>   |
| -            | Viabilizar o cumprimento das ações preconizadas pelo estado e pelo Ministério da Saúde   | Viabilizar o cumprimento das ações preconizadas pelo estado e pelo Ministério da Saúde  | Viabilizar o cumprimento das ações preconizadas pelo estado e pelo Ministério da Saúde  | Viabilizar o cumprimento das ações preconizadas pelo estado e pelo Ministério da Saúde  | Avaliar os protocolos dos governos estadual e federal  | Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local da assistência farmacêutica |
|              | Reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (REMUME)   | Reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (REMUME)  | Reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (REMUME)  | Reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (REMUME)  | Averiguar os protocolos federais (RENAME)<br>Avaliar a REMUME através de comissão permanente   | Avaliação da REMUNE através de comissão permanente  |
|              | Manter dispensação de medicamentos do protocolo estadual em todos os dias úteis do mês   | Manter dispensação de medicamentos do protocolo estadual em todos os dias úteis do mês  | Manter dispensação de medicamentos do protocolo estadual em todos os dias úteis do mês  | Manter dispensação de medicamentos do protocolo estadual em todos os dias úteis do mês  | Manter profissional capacitado continuamente para esse setor.  | Monitoramento do Sistema  |
| -            | Realização de contagem de estoque periodicamente em todas as unidades com avaliação de medicamentos a vencer, redistribuindo para unidades de maior consumo. | Manter contagem de estoque periodicamente em todas as unidades com avaliação de medicamentos a vencer, redistribuindo para unidades de maior consumo. | Manter contagem de estoque periodicamente em todas as unidades com avaliação de medicamentos a vencer, redistribuindo para unidades de maior consumo. | Manter contagem de estoque periodicamente em todas as unidades com avaliação de medicamentos a vencer, redistribuindo para unidades de maior consumo. | Realizar treinamento (controle de estoque) com os profissionais responsáveis pela dispensação de cada unidade.<br>Monitorar o estoque das unidades através dos pedidos para a CAF. | Monitoramento do Sistema – através de relatórios de insumos a vencer e relatório de medicamentos vencidos.  |
|              | Manter a organização do estoque físico por lote e validade.  | Manter a organização do estoque físico por lote e validade.   | Manter a organização do estoque físico por lote e validade.   | Manter a organização do estoque físico por lote e validade.   | Reorganização do estoque   | -   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |  |   |
|---|---|---|---|---|--|---|
| - | Realização de contagem de estoque de medicamento controlados trimestralmente, visando a entrega de balanço correto dos psicotrópicos a Vigilância Sanitária | Realização de contagem de estoque de medicamento controlados trimestralmente, visando a entrega de balanço correto dos psicotrópicos a Vigilância Sanitária | Realização de contagem de estoque de medicamento controlados trimestralmente, visando a entrega de balanço correto dos psicotrópicos a Vigilância Sanitária | Realização de contagem de estoque de medicamento controlados trimestralmente, visando a entrega de balanço correto dos psicotrópicos a Vigilância Sanitária | Contagem do estoque de psicotrópicos 4 vezes ao ano.                     | Monitoramento do Sistema através da geração do balanço a ser entregue a vigilância sanitária. |
| - | Reorganização da farmácia a fim de humanizar o atendimento.   | Reorganização da farmácia a fim de humanizar o atendimento  | Reorganização da farmácia a fim de humanizar o atendimento  | Reorganização da farmácia a fim de humanizar o atendimento  | Realizar reforma da farmácia a fim de humanizar o atendimento.           | -   |
| - | Implantação de monitor de senha para os guichê de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048   | Manutenção de monitor de senha para os guichê de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048  | Manutenção de monitor de senha para os guichê de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048  | Manutenção de monitor de senha para os guichê de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048  | Implantar monitor de senha para atendimento farmacêutico                 | -   |
| - | Licitar medicamentos de acordo com série histórica de dispensação do Município através do sistema em uso.   | Licitar medicamentos de acordo com série histórica de dispensação do Município através do sistema em uso.   | Licitar medicamentos de acordo com série histórica de dispensação do Município através do sistema em uso.   | Licitar medicamentos de acordo com série histórica de dispensação do Município através do sistema em uso.   | Capacitar RH próprio para operar o sistema                               | Monitoramento do Sistema  |
| - | Aquisição de leitores ópticos para agilizar a dispensação = 2   | Manter em funcionamento os leitores ópticos.  | Manter em funcionamento os leitores ópticos.  | Manter em funcionamento os leitores ópticos.  | Capacitar RH próprio para operar o sistema                               | -   |
| - | Buscar recursos para construção de uma farmácia humanizada para melhor atendimento da população.  | Execução da obra de construção.   | Manter a farmácia em funcionamento seguindo protocolos do ministério da saúde.  | Manter a farmácia em funcionamento seguindo protocolos do ministério da saúde.  | Conseguir o recurso para a obra. Capacitar o RH para melhor atendimento. | -   |
| - | Implantação do horário estendido na farmácia.   | Implantação do horário estendido na farmácia.   | Implantação do horário estendido na farmácia.   | Implantação do horário estendido na farmácia.   | Ampliar o horário de atendimento da farmácia.                            |   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

**DIRETRIZ: GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS**

**Objetivo: Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população**

| <b>ATUAL Metas Plurianuais 2018-2021</b> |   |   |   |  |  |  |
|--|---|---|---|--|--|--|
| <b>2017</b>                              | <b>Meta Anual 2018</b>  | <b>Meta Anual 2019</b>  | <b>Meta Anual 2020</b>  | <b>Meta Anual 2021</b>   | <b>AÇÕES</b>   | <b>Indicadores Acompanhamento</b>  |
| -  | Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família.                                    | Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família                                     | Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família                                     | Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família  | Desenvolver projeto  | Redução no percentual de atendimentos de urgências básicas no Pronto Atendimento |
| -  | Construção de novas Unidades Básicas de Saúde visando à implantação de novas equipes.     | Construção de novas Unidades Básicas de Saúde visando à implantação de novas equipes.     | Construção de novas Unidades Básicas de Saúde visando à implantação de novas equipes.     | Construção de novas Unidades Básicas de Saúde visando à implantação de novas equipes.                    | Investir na Atenção Primária   | Estrutura Física   |
| -  | Capacitação permanente das equipes de saúde e população no atendimento.                   | Capacitação permanente das equipes de saúde e população no atendimento.                   | Capacitação permanente das equipes de saúde e população no atendimento.                   | Capacitação permanente das equipes de saúde e população no atendimento.                                  | Capacitar permanente as equipes de saúde e população no atendimento. | Nº de capacitações   |
| -  | Manter Ouvidoria SUS local (espaço de reclamações, sugestões, na Unidade Central).        | Manter Ouvidoria SUS local (espaço de reclamações, sugestões, na Unidade Central).        | Manter Ouvidoria SUS local (espaço de reclamações, sugestões, na Unidade Central).        | Manter ouvidoria SUS por meio de Ouvidoria local (espaço de reclamações, sugestões, na Unidade Central). | Capacitar ouvidora   | Ouvidoria em funcionamento   |
| -  | Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.                         | Manter rede informatizada e interligada nos serviços de saúde                             | Manter rede informatizada e interligada nos serviços de saúde                             | Manter rede informatizada e interligada nos serviços de saúde  | Profissionais operando o sistema WinSaúde                            | Monitorar o uso do sistema   |
| -  | Reestruturar organograma do Departamento Municipal de Saúde de acordo com as necessidades | Reestruturar organograma do Departamento Municipal de Saúde de acordo com as necessidades | Reestruturar organograma do Departamento Municipal de Saúde de acordo com as necessidades | Reestruturar organograma do Departamento Municipal de Saúde de acordo com as necessidades                | Fazer Organograma  | Manter Organograma atualizado  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

|   |   |   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|---|---|--|
| - | Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação, nas unidades de saúde e nos prestadores  | Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação, nas unidades de saúde e nos prestadores  | Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação, nas unidades de saúde e nos prestadores terceiros  | Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação, nas unidades de saúde e nos prestadores terceiros  | Encaminhamentos de acordo com protocolos de acesso;                   | Monitorar protocolos   |
| - | Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal. | Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal. | Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal. | Contratar profissionais de saúde de maneira à atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal. | Proporção de profissionais atuantes nos serviços frente à necessidade | Nº Profissionais   |
| - | Readequar sistema WinSaúde através de unificação e atualização de cadastros de usuários e atualizações de acordo com necessidade dos profissionais.   | Readequar sistema WinSaúde através de unificação e atualização de cadastros de usuários e atualizações de acordo com necessidade dos profissionais.   | Readequar sistema WinSaúde através de unificação e atualização de cadastros de usuários e atualizações de acordo com necessidade dos profissionais.   | Readequar sistema WinSaúde através de unificação e atualização de cadastros de usuários e atualizações de acordo com necessidade dos profissionais.   | Melhorias no sistema WinSaúde   | Monitoramento de cadastros duplicados e capacitação multiprofissional. |
|   | Construção de uma central de esterilização Municipal.   | Implantação de uma central de esterilização Municipal.  | Implantação de uma central de esterilização Municipal.  | Implantação de uma central de esterilização Municipal.  | Construir e implantar uma central de esterilização municipal.         | Central de esterilização em funcionamento.                             |
|   | Manter e monitorar as parcerias existentes entre departamentos.   | Manter e monitorar as parcerias existentes entre departamentos.   | Manter e monitorar as parcerias existentes entre departamentos.   | Manter e monitorar as parcerias existentes entre departamentos.   | Manter as parcerias existentes entre os departamentos.                | Monitorar programas e parcerias  |
|   | Buscar e manter com as entidades do município.  | Buscar e manter com as entidades do município.  | Buscar e manter com as entidades do município.  | Buscar e manter com as entidades do município.  | Realizar parcerias com as entidades municipais.                       | Nº de parcerias.   |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

### **DIRETRIZ: CONTROLE SOCIAL**

Objetivo: Fortalecer a participação da comunidade, bem como das ações intersetoriais e do controle social na gestão da saúde.

| <b>ATUAL Metas Plurianuais 2018-2021</b> |  |  |  |  |   |                                   |
|--|--|--|--|--|---|-----------------------------------|
| <b>2017</b>                              | <b>Meta Anual 2018</b>   | <b>Meta Anual 2019</b>   | <b>Meta Anual 2020</b>   | <b>Meta Anual 2021</b>   | <b>AÇÕES</b>  | <b>Indicadores Acompanhamento</b> |
| -  | Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.       | Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.       | Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.       | Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.       | Capacitação   | Número de pessoas capacitadas     |
| -  | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.   | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.   | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.   | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.   | Ampliar Divulgação do Conselho.   |                                   |
| -  | Propiciar capacitação aos Conselheiros municipais de Saúde.        | Propiciar capacitação aos Conselheiros municipais de Saúde.        | Propiciar capacitação aos Conselheiros municipais de Saúde.        | Propiciar capacitação aos Conselheiros municipais de Saúde.        | Participação em congressos, capacitações treinamentos                   | Nº Capacitações                   |
| -  | Estimular as entidades a participar do Conselho Municipal de Saúde | Estimular as entidades a participar do Conselho Municipal de Saúde | Estimular as entidades a participar do Conselho Municipal de Saúde | Estimular as entidades a participar do Conselho Municipal de Saúde | Convidar as entidades a participar mais do Conselho Municipal de Saúde. | Manter conselho ativo.            |
| -  | Manter orçamento para o funcionamento CMS.                         | Manter orçamento para o funcionamento CMS.                         | Manter orçamento para o funcionamento CMS.                         | Manter orçamento para o funcionamento CMS.                         | Prever na LOA   | Orçamento                         |
| -  | Manter as comissão do controle social ativas.                      | Manter as comissão do controle social ativas                       | Manter as comissão do controle social ativas                       | Manter as comissão do controle social ativas                       | Implantar as comissão conforme regimento interno                        | Reunião dos comissão              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

**5.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS – FORMA DE ELABORAÇÃO**

Essas tabelas demonstradas anteriormente são a parte principal do Plano de Saúde, pois compõe a formulação das diretrizes, objetivos e metas, ou seja, o que a gestão deverá seguir nos próximos quatro anos. Essas diretrizes foram organizadas da seguinte forma:

- 1) Atenção Básica;
- 2) Média e Alta Complexidade;
- 3) Vigilância em Saúde;
- 4) Urgência e Emergência;
- 5) Assistência Farmacêutica;
- 6) Gestão do SUS e Investimentos;
- 7) Controle Social.

Todas elas em consonância com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na formulação dos objetivos foi necessário considerar não apenas os problemas, mas também a viabilidade política, econômica, técnico-organizacional e a coerência com as políticas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Saúde**

## **6. CONCLUSÃO**

O objetivo maior deste Plano Municipal de Saúde foi definir uma visão compartilhada de futuro para o Departamento de Saúde, unindo a participação de trabalhadores do SUS, gestores, parceiros e representantes do Conselho Municipal de Saúde. Nessa medida, ele cumpriu sua tarefa, sem desconsiderar as limitações impostas pelo tempo e pela ausência de uma prática de planejamento participativo disseminada no Departamento de Saúde, em seus vários níveis, embasando as próprias políticas municipais de saúde.

Sendo elaborado para ser operativo, e não meramente para cumprir um requisito legal, seguiu-se como base um roteiro de elaboração, cadernos de planejamento do SUS, orçamento do município, as necessidades pontuais e a visão de melhorias. Portanto, ele pretende demarcar um ponto de inflexão a partir do qual se venham pautar as ações a serem planejadas, executadas e revistas, a cada ano, pelas programações e relatórios anuais, alimentando-se e sendo alimentadas continuamente por um saber fazer melhor e pelo sabor de inventar tantos outros jeitos, com transparência e diálogo em todo esse processo de fazer e refazer.

Portanto, para o sucesso desse Plano Municipal de Saúde é imprescindível à atualização no mínimo anual, ajustando a necessidade da população com os recursos necessários disponíveis, ou através da busca desses recursos com projetos junto ao Governo do Estado ou Governo Federal. Essas atualizações, quando necessárias, devem ser feitas com a equipe do Departamento de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, para que não fique nenhuma ação a ser realizada sem o devido planejamento.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

**Departamento de Saúde**

## **ANEXOS**

| <b>INDICADORES SISPACTO</b>   |                   |  |                      |                           |                  |                |
|---|-------------------|--|----------------------|---------------------------|------------------|----------------|
| <b>Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017</b> |                   |  |                      |                           |                  |                |
| <b>Estado:</b>  | PARANÁ            | <b>Status:</b>   | Pactuação Homologada | <b>Ano de Referência:</b> | 2017             |                |
| <b>Município:</b>   | PALMAS            | <b>Data:</b>   | 11/08/2017           | <b>Hora:</b>              | 11:46            |                |
| <b>Região de Saúde:</b>   | 7ª RS Pato Branco |  |                      |                           |                  |                |
| <b>Nº</b>   | <b>Tipo</b>       | <b>Indicador</b>   |                      |                           | <b>Meta 2017</b> | <b>Unidade</b> |
| 1   | U                 | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) |                      |                           | 64               | N.Absoluto     |
| 2   | U                 | PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS   |                      |                           | 100              | %              |
| 3   | U                 | PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA  |                      |                           | 95               | %              |
| 4   | U                 | PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS   |                      |                           | 100              | %              |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|    |   |   |       |            |
|----|---|---|-------|------------|
| 5  | U | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO                               | 100   | %          |
| 6  | E | PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES   | 100   | %          |
| 7  | E | NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA   | N/A   | N Absoluto |
| 8  | U | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE  | 11    | N.Absoluto |
| 9  | U | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS  | 0     | N.Absoluto |
| 10 | U | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ | 100   | %          |
| 11 | U | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA                                  | 0,85  | RAZÃO      |
| 12 | U | RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA                            | 0,41  | RAZÃO      |
| 13 | U | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL   | 40    | %          |
| 14 | U | PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA ENTRE AS FAIXAS ETARIAS 10 A 19 ANOS.   | 27,42 | %          |
| 15 | U | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.   | 10    | N.Absoluto |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

### **Departamento de Saúde**

|    |   |   |     |            |
|----|---|---|-----|------------|
| 16 | U | NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.   | 0   | N.Absoluto |
| 17 | U | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.  | 87  | %          |
| 18 | U | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                  | 80  | %          |
| 19 | U | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.   | 55  | %          |
| 20 | U | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS | 100 | %          |
| 21 | E | AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADOAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.  | 100 | %          |
| 22 | U | NUMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMOVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE       | 6   | %          |
| 23 | U | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.                  | 100 | %          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

## Departamento de Saúde

### VIGIASUS – ELENCO DE AÇÕES

#### ELENCO - 1

| Elenco 1: Ações de Vigilância Epidemiológica |  |   |
|--|--|---|
| Nº   | Ação   | Descrição   |
| 1.1  | Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.<br><b>(Indicador do COAP)</b> | Importância da ação: Conhecer o perfil de morbidade da população do município em relação às doenças e agravos de notificação compulsória. O SINAN é a principal fonte de informação para descrever a história natural de um agravo ou doença e estimar a sua magnitude como problema de saúde na população, além de detectar surtos ou epidemias. <b>Considera-se ação realizada:</b> o município que digitar, investigar, e encerrar oportunamente no mínimo, 80% dos agravos de notificação compulsória conforme período de encerramento de cada agravo/doença. Enviar regularmente conforme semana epidemiológica de notificação (no mínimo 48 lotes/ano). |
| 1.2  | Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico.   | Todo caso suspeito de sarampo ou rubéola deverá ser descartado ou confirmado por critério laboratorial no serviço de referência/ LACEN.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% dos casos notificados encerrados por critério de laboratório.   |
| 1.3  | Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes (Ministério da Saúde, SESA, SMS)  | Notificar e investigar todos os casos suspeitos de coqueluche conforme normas vigentes (Ministério da Saúde, SESA, SMS)<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% dos casos notificados investigados conforme protocolo vigente.  |
| 1.4  | Cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Avaliação quadrimestral das coberturas vacinais propostas por meio dos Relatórios de Acompanhamento mensal do SI-PNI/API<br><b>Considera-se ação realizada:</b> atingir as coberturas mínimas conforme parâmetro estabelecido pelo MS para os grupos com metas estabelecidas.   |
| 1.5  | Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação  | Atividade de supervisão periódica - Epidemiologia e VISA - na rede de imunização local - rede de frio, salas de vacinação - observando as condições da área física, o armazenamento dos imunobiológicos, a técnica de aplicação das vacinas, ofertando à população um serviço de qualidade.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> uma supervisão anual por sala de vacina, utilizando o instrutivo de supervisão do Ministério da Saúde/PNI.   |
| 1.6  | Digitar mensalmente no SI-PNI/API todas as doses de imunobiológicos aplicadas  | Importância da ação: Permite avaliar a dinâmica de cobertura vacinal e possíveis ocorrências de surto ou epidemia, a partir do registro dos imunobiológicos aplicados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determinado período de tempo, em uma área geográfica. Além de possibilitar o controle do estoque de imunobiológicos, programar sua aquisição e distribuição. <b>Considera-se ação realizada:</b> No mínimo 95% das salas de vacina do município alimentando mensalmente o SI-PNI/API.   |
| 1.7  | Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação.  | Trata-se da notificação da ocorrência de qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave e ou inusitado decorrente da vacinação. A investigação proporciona o esclarecimento mediante o acompanhamento do paciente para a confirmação ou descarte do caso.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Preencher adequadamente 100% das fichas de notificação de Eventos Adverso pós Vacinação e o   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |  |  |
|------|--|--|
|      |  | envio oportuno à SESA - Coordenação de Imunização para os EAPV moderados, graves e inusitados.   |
| 1.8  | Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente.<br><b>(Indicador do COAP)</b> | Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase no ano para o diagnóstico precoce de outros casos.<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>1. Quando a linha de base de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados estiver até 74,9%, o parâmetro de referência passa a ser ampliar 15% de contatos intradomiciliares examinados.<br>2. Quando a linha de base de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados estiver entre 75% e 89,9%, o parâmetro de referência passa a ser ampliar 5% de contatos intradomiciliares examinados.<br>3. Quando a linha de base de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados for igual ou maior que 90%, o parâmetro de referência passa a ser manter acima de 90% de contatos intradomiciliares examinados. |
| 1.9  | Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigente.<br><b>(Indicador do COAP)</b>                                     | Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.<br>Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>1. Quando a proporção de cura estiver até 74,9%, o parâmetro de referência passa a ser, no mínimo, de 82,5% em 2013.<br>2. Quando a proporção de cura estiver entre 75,0% e 89,9%, o parâmetro de referência passa a ser, no mínimo, de 90% em 2013. Municípios que já tiverem alcançado entre 85% e 89,9% devem manter ou aumentar a proporção de cura.<br>3. Quando a proporção de cura estiver em 90% ou mais, o parâmetro de referência passa a ser manter ou aumentar a proporção de cura em 2013.<br>- Para calcular a linha de base de 2013, usar o resultado de 2012.               |
| 1.10 | Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose                                 | O sintomático respiratório é todo usuário com tosse por 03 semanas ou mais. Estima-se que 1% da população da área de abrangência, da UBS: 5% das consultas, e 8% das consultas de serviço de emergência seja SR durante um ano.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Identificação e exame com duas baciloscopias de escarro para BAAR dos tossidores dos locais acima descritos de 30% desta estimativa no ano de 2013, atingindo 50% da meta até 2015.   |
| 1.11 | Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | Realizar investigação dos contatos conforme norma vigente.<br><b>Contato:</b> Toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso índice no momento do diagnóstico da tuberculose.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> investigação de no mínimo 90% dos contatos.   |
| 1.12 | Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose.<br><b>(Indicador do COAP)</b>                               | Realização do teste rápido ou sorologia anti-HIV para todo caso de tuberculose.<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>1. Quando a linha de base for menor que 70%, o parâmetro de referência passa a ser, pelo menos, 70% dos casos de tuberculose testados para HIV.<br>2. Quando a linha de base for de 71% a 84%, o parâmetro passa a ser, pelo menos, 85% dos casos de tuberculose testados para   |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |   |   |
|------|---|---|
|      |   | HIV.<br>3. Quando a linha de base for maior que 85%, manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose testados para HIV.   |
| 1.13 | Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera<br><b>(Indicador do COAP)</b>                                    | Acompanhamento do paciente conforme norma vigente e encerrar os casos por critério de cura.<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>1. Quando a linha de base for menor que 75%, o parâmetro de referência passa a ser, pelo menos, 75% dos casos de tuberculose bacilífera curados.<br>2. Quando a linha de base for de 75% a 84%, o parâmetro passa a ser, pelo menos, 85% dos casos de tuberculose bacilífera curados.<br>3. Quando a linha de base for maior que 85%, manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose bacilífera curados.   |
| 1.14 | Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose  | Acompanhamento do paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Supervisionado-TDO).<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 6% dos casos de TB encerrados por abandono ano de 2013, atingindo taxas inferiores a 5% no ano de 2015.   |
| 1.15 | Solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes.   | Solicitação da cultura para BAAR nos serviços de saúde e encaminhamento para laboratório que se submete ao controle de qualidade do LACEN PR, conforme normas vigentes.<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>1. Quando a linha de base for menor que 50%, o parâmetro de referência passa a ser, pelo Menos, 60% dos casos de tuberculose indicados para cultura.<br>2. Quando a linha de base for de 61% a 69%, o parâmetro passa a ser, pelo menos, 70% dos casos de tuberculose indicados para cultura.<br>3. Quando a linha de base for maior que 70%, manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose indicados para cultura. |
| 1.16 | Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica. | Viabilização da participação dos profissionais de saúde da vigilância epidemiológica, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Município em ações de vigilância epidemiológica.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> no mínimo um técnico da atenção primária, um técnico das unidades de pronto atendimento e um técnico da vigilância epidemiológica por atividade/programa capacitado por ano em ações de vigilância epidemiológica.   |
| 1.17 | Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.<br><b>(Indicador do COAP)</b>             | Realização de testes diagnóstico no primeiro, segundo e terceiro trimestre por gestante vinculada no pré-natal.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> dois testes por gestantes vinculadas no pré-natal versus número de exames realizados.  |
| 1.18 | Realizar tratamento adequado para Gestante/parceiro diagnosticados com Sífilis.<br><b>(Indicador do COAP)</b>         | Considera-se tratamento adequado de Sífilis em gestante diagnosticada/tratada e parceiro identificado/tratado, para reduzir as taxas de transmissão vertical em criança.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> tratamento adequado da gestante/parceiro corretamente registrado no SINAN. Reduzir a transmis-  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |  |  |
|------|--|--|
|      |  | são vertical da sífilis a < 0,5/1000 nascidos vivos.   |
| 1.19 | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Realizar o teste rápido ou convencional de HIV no pré-natal e no parto, caso positivo iniciar profilaxia ARV segundo protocolo do MS, para reduzir a índices de zero a transmissão vertical do HIV.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> gestantes vinculadas no pré-natal e número de exames e diagnósticos realizados visando a Redução de, no mínimo, 10% ao ano da incidência de AIDS em relação ao ano anterior, em menores de 5 anos.  |
| 1.20 | Aumentar diagnóstico precoce das hepatites virais Tipo B e Tipo C.<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Hepatites virais Tipo B e Tipo C nos serviços de saúde.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Aumentar 10% ao ano o diagnóstico de triagem para as hepatites tipo B e tipo C  |
| 1.21 | Investigar óbito fetal<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Importância da ação: A investigação do óbito fetal é regulamentada pela Portaria 72 de 11 de janeiro de 2010. Assim como a vigilância do óbito infantil, a vigilância do óbito fetal também objetiva conhecer o número real de óbitos. Com base em dados confiáveis de mortalidade é possível programar medidas e intervenções para redução desses óbitos.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> O município que investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 40% dos óbitos fetais. Conforme prazo estabelecido pela Portaria 72 de 11 de janeiro de 2010.  |
| 1.22 | Investigar óbito infantil<br><b>(Indicador do COAP)</b>  | Importância da ação: A investigação do óbito infantil preconizada na Portaria 72 de 11 de janeiro de 2010 é fundamental para conhecer o número real de óbitos infantis, o que permite, após uma análise das informações, a Implementação de medidas para redução desses óbitos. Com base na vigilância do óbito infantil o serviço de saúde planeja as políticas e ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da criança.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> O município que investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 70% dos óbitos infantis conforme prazo estabelecido pela Portaria 72 de 11 de janeiro de 2010.  |
| 1.23 | Investigar óbito materno<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Importância da ação: A investigação do óbito materno contribui para a identificação do número real de óbitos maternos, permitindo ao serviço de saúde planejar e executar uma política de saúde da mulher mais adequada. A investigação do óbito materno é regulamentada pela Portaria 1119 de 5 de junho de 2008. A redução da mortalidade materna é um dos Objetivos do Milênio e a Saúde da Mulher é uma das prioridades da SESA-PR inserida dentro da rede materno infantil – Mãe Paranaense.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> O município que investigar e digitar no módulo SIM-web no mínimo 100% dos óbitos Maternos conforme prazo estabelecido pela Portaria 1119 de 5 de junho de 2008. |
| 1.24 | Investigar e registrar no módulo SIMWeb os óbitos de mulher em idade fértil (MIF)<br><b>(Indicador do COAP)</b>  | Importância da ação: A investigação do óbito de mulher em idade fértil é realizada para conhecer a parcela desses óbitos que ocorreram por causas relacionadas à gravidez e ao puerpério, ou seja, os óbitos por causas maternas. A Investigação do óbito de mulher em idade fértil é regulamentada pela Portaria 1119 de 5 de junho de 2008.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> O município que investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-web no mínimo 92% dos óbitos de mulher em idade fértil conforme prazo estabelecido pela Portaria 1119 de 5 de junho de 2008.  |
| 1.25 | Reduzir 2% ao ano, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | - <u>Para município/região com menos de 100 mil habitantes No PR são 381 municípios:</u> Número de óbitos prematuros <70 (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).<br>- <u>Para município/região/estado com 100 mil ou mais habitantes No PR são 18 municípios:</u> Taxa de mortalidade prematura <70 (de   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |  |  |
|------|--|--|
|      | <b>(Indicador do COAP)</b>   | 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).   |
| 1.26 | Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais por diagnóstico de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais.                       | Mobilizar e desenvolver estratégias de adesão a campanha “Fique Sabendo” para diagnóstico precoce de HIV, sífilis e hepatites virais na população geral.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> realização de, no mínimo, uma campanha anual do “Fique Sabendo”.   |
| 1.27 | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.<br><b>(Indicador do COAP)</b>                                    | Importância da ação: Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> O município que tiver a proporção de registro de óbitos com causa básica definida maior ou igual a 90%. |
| 1.28 | Registro de óbitos no SIM – Sistema de Informação de Mortalidade Federal   | Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.<br><b>Considera-se a ação realizada:</b> Registro de 90% dos óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.   |
| 1.29 | Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal   | Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.<br><b>Considera-se a ação realizada:</b> Registro de 90% de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.  |
| 1.30 | Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm <sup>3</sup> .<br><b>Considera-se a ação realizada:</b> redução de 10% ao ano.   |
| 1.31 | Monitorar e tratar os casos de HIV/AIDS para prevenir os agravos e mortalidade por coinfeção.<br><b>(Indicador do COAP)</b>            | Vincular os pacientes HIV no SAE, realizar exames e monitorar a proporção de pacientes HIV+ com o 1º CD4 inferior a 350 cl/mm <sup>3</sup> registrado no SISCEL.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> monitoramento, acima de 50% dos casos notificados de HIV/AIDS com o 1º CD4 inferior a 350 cl/mm <sup>3</sup> registrado no SISCEL.   |
| 1.32 | Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.<br><b>(Indicador do COAP)</b> | Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências implantados.<br><b>Considera-se a ação realizada:</b> Ampliar em 20% anualmente, o número de Unidades de Saúde notificando. Quando não existir Unidade de Saúde notificando, implantar em pelo menos uma.  |
| 1.33 | Vacinar para hepatite B, todo Recém-nascido (RN) dentro das primeiras 12 horas após o nascimento.                                      | Realizar vacinação de rotina para hepatite B em todas as maternidades e ou hospitais do SUS que realizam partos objetivando evitar transmissão vertical da hepatite B.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> as unidades do SUS que realizam partos, com vacinação de RN para Hepatite B nas primeiras 12 horas após nascimento, totalizando 100% ao final do ano.                    |
| 1.34 | Detectar precocemente os casos novos de Hanseníase, de acordo com a norma vigente.   | Diagnosticar precocemente os casos novos de hanseníase, diminuindo a descoberta de casos novos com grau II de incapacidade física. Considera-se ação realizada:<br>Proporção de casos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico menor que 10%, entre os casos novos detectados e avaliados no ano.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

| 1.35  | Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningoencefalite e doença meningocócica.                        | Todo caso suspeito de meningite e de doença meningocócica devem ter amostras coletadas (líquor, soro e/ou sangue), para a identificação do agente etiológico e adoção de medidas de controle e prevenção adequadas e em tempo hábil.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% dos casos suspeitos com coleta de amostras biológicas (líquor, soro e/ou sangue).   |
|---|---|--|
| 1.36  | Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal.   | Consiste na notificação e investigação das Doenças de Notificação Compulsória que ocorrem nessas unidades, objetivando medidas de controle e preventivas imediatas.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Notificar e encaminhar 100% dos casos suspeitos dos agravos de Notificação Compulsória que ocorrem nessas unidades.   |
| 1.37  | Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde | Capacitação dos profissionais de saúde da vigilância em saúde, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, em cursos técnicos oferecidos pelo MS/SESA/SMS.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> promover e/ou participar, no mínimo, uma capacitação técnica em vigilância epidemiológica, no ano, de acordo com as prioridades locais.   |
| <b>Elenco 01: Ações de Vigilância Ambiental</b> |   |  |
| <b>Nº</b>                                       | <b>Ação</b>   | <b>Descrição</b>   |
| 1.38  | Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.                      | Subsidiar os processos de planejamento, execução e avaliação das ações relacionadas à vigilância e controle da LVH no âmbito municipal com vistas à redução da letalidade por Leishmaniose Visceral no Estado. Tornar os serviços de saúde dos municípios de residência sensíveis à detecção precoce de casos, por meio das Unidades de Saúde, com vistas a conduzir o tratamento oportuno e adequado. Trata-se de notificar - pela esfera municipal - e submeter precocemente ao diagnóstico laboratorial 70% dos casos suspeitos de LV em até 15 dias de início dos sintomas.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> no mínimo 70% de casos suspeitos de LVH notificados submetidos ao diagnóstico laboratorial num prazo entre 16 e 30 dias do início dos sintomas.                               |
| 1.39  | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue. A investigação adequada dos óbitos suspeitos ou confirmados de dengue, pela vigilância epidemiológica municipal, subsidia a reorganização da rede assistencial. Recomenda-se o preenchimento de 100% das variáveis da ficha de investigação de dengue do Sinan (campos de 56 a 68) para todos os casos que evoluíram para óbito. Exemplo: <b>Unidade de medida:</b> Óbitos investigados. <b>Quantitativo programado:</b> Proporção.<br><b>Considera-se ação realizada</b> Redução de 10% ao ano, nos municípios e regiões com 6 ou mais óbitos por dengue. No caso de municípios e regiões com 1 óbito, a redução, no ano seguinte, deve ser 100%; em locais com 2, 3, 4 e 5 óbitos, a redução deve ser de 1 óbito em cada município e região. |
| 1.40  | Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue<br><b>(Indicador do COAP)</b>                            | Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou PNCD). Realizar 3 (três) levantamentos de índice rápido para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA). Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> , conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais de Controle da Dengue. Desenvolver estratégias para redução do índice de pendências ocasionadas por imóveis fechados ou recusa do morador à entrada do ACE.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Pelo menos, 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo.   |
| 1.41  | Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial  | Realizar supervisão de campo nas formas direta e indireta, semanalmente, em um percentual dos imóveis visitados pelo agente no período.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |  |   |
|------|--|---|
|      | da dengue.   | <b>Considera-se ação realizada:</b> realizar supervisão de campo, em 10% dos imóveis visitados pelo agente no período de uma semana.  |
| 1.42 | Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos   | Realizar investigação entomológica nas unidades domiciliares infestadas por triatomíneos, comunicação feita por vigilância passiva ou ativa, conforme Nota Técnica MS nº36 ou outra que a substituir.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos forem pesquisadas.  |
| 1.43 | Encerrar os casos de Leishmaniose Tegumentar (LTA) por critério Laboratorial   | Ampliar o encerramento dos casos de LTA por critério laboratorial é de grande importância, pois se trata de doença que possui diagnóstico diferencial com outras numerosas dermatoses e o medicamento disponível para seu tratamento pode causar sérios efeitos colaterais.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> município tendo ampliado em 10% o encerramento dos casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) por critério laboratorial (Intradermoreação de Montenegro, Parasitológico Direto e/ou Histopatológico) no SINAN em relação ao ano anterior.  |
| 1.44 | Integrar ACE na Atenção Primária   | Integrar os Agentes de Combate de Endemias – ACE ou de agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, com a Atenção Primária à Saúde.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> ACE inseridos nas ações da Estratégia de Saúde da Família em pelo menos 80% das localidades dos municípios com presença do ACE e/ou de agentes que desempenham atividades de combate a endemias.   |
| 1.45 | Realizar Levantamento de Índice de Infestação (Indicador do COAP)  | Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> municípios não infestados (3 levantamentos de índice e 24 visitas aos PE durante o ano) e municípios infestados (4 LIRAA ou 6 LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).   |
| 1.46 | Realizar campanha de vacinação antirrábica animal. (Indicador do COAP)   | Vacinar cães e gatos em 18 municípios das áreas de risco da 8ª, 9ª e 20ª RS.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> a vacinação de no mínimo 80% da população canina e felina estimada no município num período máximo de 45 dias após iniciada a campanha de vacinação.  |
| 1.47 | Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.  | Encaminhar amostras de cães, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> o monitoramento da circulação do vírus da raiva por meio do envio para o LACEN, de 0,2% de amostras biológicas da população canina estimada – p.ex.: municípios até 6 mil habitantes deverão encaminhar 12 amostras anuais.  |
| 1.48 | Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial. | O monitoramento de circulação viral em morcegos, gatos e mamíferos silvestres é importante para realizar as ações de controle e prevenção. Considera-se como suspeito para raiva, todo morcego encontrado em situação não habitual, tais como: encontrado caído no chão, em cortinas, nas paredes ou em teto durante o dia. Considera-se como suspeito para raiva, gatos que morreram com sintomatologia neurológica ou mamíferos silvestres encontrados mortos em seu ambiente natural ou não.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> quando o município atender 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, gatos e mamífe- |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

## Departamento de Saúde

|      |   |   |
|------|---|---|
|      |   | ros silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na ficha de epizootia e realizando as ações cabíveis.   |
| 1.49 | Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.   | Toda notificação de zoonoses, acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas, deverá ser investigada quanto à qualidade da notificação em relação à completude e inconsistência, inerentes a cada agravo. Considera-se ação realizada: notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de hantavirose, leptospirose, profilaxia da raiva, cisciterose, acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.  |
| 1.50 | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica.  | Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes. Planejar plano de ação visando à divulgação das medidas de prevenção de acidentes e controle quando necessário. Considera-se ação realizada: Cadastrar-se no SINAP – Sistema de Notificação de Animais Peçonhentos, registrar animais peçonhentos causadores de acidentes ou não, e enviar por meio da Regional de Saúde para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica. Notificar ao fornecedor sobre o risco em saúde da amostra identificada e as medidas de prevenção, e ações em relação ao controle do animal peçonhento caso seja necessário.   |
| 1.51 | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez<br><b>(Indicador do COAP)</b> | Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos pela Portaria MS 2914/2011. Trata-se do percentual de amostragem de análises realizadas para o parâmetro “coliformes totais”, e medição/análise em campo para os parâmetros de “cloro residual livre” e “turbidez” objetivando alcançar o preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem. Utilizar o Manual de Coleta de Água do LACEN_PR como referência no desenvolvimento desta ação.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> quando, no mês de dezembro, se verificar o cumprimento de pelo menos 50% da meta referente ao parâmetro “Coliformes totais” e 100% da meta referente aos parâmetros “cloro residual livre” e “turbidez”, preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem definido para o município. |
| 1.52 | Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA  | Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas relacionadas à vigilância em saúde ambiental, visando à prevenção de riscos à saúde decorrente do consumo de água. Trata-se do percentual de meses em que os dados foram inseridos dentro do prazo estabelecido, sobre o Controle e a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano, no ano de referência. Considera-se ação realizada: município tendo atualizado 100% dos dados no SISAGUA referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente.   |
| 1.53 | Realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO, com atividades de cadastramento de áreas, alimentado as informações no SISOLO   | Disponibilizar de profissional capacitado para o desenvolvimento das ações de cadastramento de áreas com solos contaminados e alimentação das informações no SISOLO.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> quando, no mês de dezembro, se verificar através do SISOLO o cumprimento da meta de pelo menos uma área contaminada cadastrada no município durante o referido ano.   |
| 1.54 | Realizar o atendimento a demanda e a reclamações relacionadas a fatores ambientais, que podem colocar em risco a saúde.   | Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de demandas e pedidos de informações e reclamações referentes à ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados à: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |  |  |
|------|--|--|
|      |  | <b>Considera-se ação realizada:</b> receber e efetuar o encaminhamento de 100% das denúncias e reclamações no mês.   |
| 1.55 | Realizar a investigação e a notificação das emergências ambientais   | Realizar a investigação e a notificação das emergências ambientais, que constituem importante campo de atuação da Vigilância em Saúde, devido à possibilidade de afetar um grande contingente de pessoas.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> município investigando e notificando 100% das emergências ambientais, que atendam aos critérios da Portaria MS 104 de 25 de janeiro de 2011 (Anexo II) e Código de Saúde do Estado.   |
| 1.56 | Realizar atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.                         | Disponibilizar de equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> efetuar o atendimento adequado em Vigilância em Saúde de 100% das ocorrências.   |
| 1.57 | Coleta e envio de amostras para dosagem de Acetilcolinesterase   | Coletar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias expostos aos inseticidas organofosforados e enviar ao Laboratório de Referência de sua Região.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Coleta e envio de amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias.   |
| 1.58 | Realização exame para pesquisa de Malária  | Realizar exame laboratorial para pesquisa de Malária nos casos suspeitos desta doença.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Realização de exames realizados em 100% dos casos suspeitos desta doença.  |
| 1.59 | Envio de amostras para Isolamento de Dengue  | Coletar e encaminhar amostras em tempo oportuno para o isolamento viral de Dengue, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Encaminhamento em tempo oportuno de 10% das amostras suspeitas de Dengue para Isolamento Viral ao LACEN/PR.   |
| 1.60 | Realizar inspeção de locais, instalações e ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde relacionada a fatores ambientais | Nas demandas e reclamações referentes à ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados à: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, devendo o Setor de Vigilância utilizar os instrumentos legais pertinentes a cada situação.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Inspeccionar os locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações ocorridas no mês. |
| 1.61 | Elaborar e executar Plano de Ação de Vigilância Sanitária  | Plano de Ação de Vigilância Sanitária consiste no planejamento anual das ações, conforme elenco norteador da Portaria 1106/2010 e Plano Diretor de Vigilância Sanitária – PDVISA<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Plano de Ação elaborado  |
| 1.62 | Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária<br><b>Indicador do COAP</b>  | Cadastro dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, consiste no levantamento mediante busca ativa de todos os estabelecimentos sob ação da vigilância sanitária no município.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> cadastro realizado   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |   |   |
|------|---|---|
| 1.63 | Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do grupo 1<br><b>Indicador do COAP</b>   | Inspeção sanitária consiste em verificar, no estabelecimento, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária pertinente a cada estabelecimento.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> inspeções sanitárias realizadas do grupo 1 de acordo com a demanda e avaliação de risco quanto aos estabelecimentos ou ramos de atividades a serem inspecionados.  |
| 1.64 | Realizar ações de cumprimento de legislação antitabaco  | Consiste em inspecionar estabelecimentos, locais e recintos de uso coletivo, para fins de verificar o cumprimento da proibição do uso de cigarro e derivados do tabaco e outros produtos fumígenos em ambientes total ou parcialmente fechados, notificando no Sistema da Secretaria de Estado da Saúde.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> inspeções realizadas nos estabelecimentos, locais ou recintos de uso coletivo, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento da Lei antitabaco Estadual ou municipal, com registro no Sistema de Informação. |
| 1.65 | Realizar a investigação e notificação dos surtos relacionados a consumo de alimentos, em conjunto com a vigilância epidemiológica   | Consiste, em ação conjunta com a vigilância epidemiológica, da realização do registro no SINAN dos surtos relacionados a alimentos, bem como a investigação com coleta dos alimentos envolvidos para análise no Lacen e a sua conclusão.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Notificação no SINAN de todos os surtos e investigações realizadas ou em curso relacionados a alimentos.  |
| 1.66 | Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS, conforme legislação vigente   | Consiste em realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> alimentação regular dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS.   |
| 1.67 | Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária<br><b>Indicador do COAP</b>  | Consiste em desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação – além da comunicação do risco sanitário de produtos e serviços para a população.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> realização de ações de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária.  |
| 1.68 | Atender e acolher notificações, denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária<br><b>Indicador do COAP</b>   | Consiste em disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes a temas de Vigilância Sanitária, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, Secretaria Estadual de Saúde, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> atendimento das notificações, denúncias e reclamações que entram no ano.  |
| 1.69 | Realizar coleta de amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde)<br><b>Indicador do COAP</b> | Consiste em realizar coletas de amostras de produtos de interesse a saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Coleta de amostras de produtos de interesse à saúde, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhando para análise no Lacen/PR e laboratórios conveniados ou contratados, pertencentes à Rede SESLAB.            |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|  |   |  |
|--|---|--|
| 1.70   | Executar medidas administrativo- sanitárias   | Medidas administrativo-sanitárias consistem na lavratura de Termos de Intimação, Autos de Infração, Interdição de estabelecimentos e atividades de apreensão de produtos, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de vigilância sanitária, conforme previsto no artigo 521 do Código Sanitário do Paraná (Decreto 5711/02); Quando na lavratura de Termos de Intimação, deverá ser realizado o retorno para verificação do cumprimento das não adequações intimadas, dentro do prazo estipulado; quando na lavratura de Autos de Infração, deverá ser instaurado o processo administrativo sanitário, com instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código Sanitário do Estado ou do próprio do Município.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> medidas administrativo-sanitárias sendo executadas. |
| 1.71   | Instaurar processos administrativos sanitários<br><b>Indicador do COAP</b>                    | Processos administrativos sanitário consiste em um conjunto de documentos para julgamento de uma infração sanitária constatada pela Autoridade Sanitária em um estabelecimento, o qual inicia-se pelo (s) Auto (s) de Infração lavrado, relatórios circunstanciados, provas documentais, documentos de defesa apresentado pelo infrator, julgamentos decisões e outros documentos correlatos, seguindo o rito processual estabelecido pelo Código Estadual de Saúde ou Código Sanitário do Estado ou próprio do município.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite   |
| 1.72   | Qualificar servidores da vigilância sanitária   | Realizar a educação continuada ou permanente de servidores da vigilância sanitária ou possibilitar que os mesmos participem de processos de qualificação profissional promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde ou ANVISA.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> realização de cursos de capacitação para os servidores ou possibilitar que os mesmos participem de cursos de capacitação promovidos pela SESA/PR ou ANVISA.  |
| 1.73   | Cadastro e monitoramento no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC | Consiste em cadastrar os servidores de VISA no SNGPC e monitorar os registros de escrituração de produtos controlados e outros sob controle especial de farmácias de manipulação e drogarias, no âmbito do território.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> cadastro no SNGPC de todos os técnicos de vigilância sanitária que realizam ações referentes a medicamentos controlados e antimicrobianos, bem como monitoramento dos dados no Sistema.  |
| 1.74   | Realizar ações do Programa Leite das Crianças   | O Programa Leite das Crianças é um Programa do Governo do Estado do Paraná de fornecimento de leite pasteurizado às crianças entre 6 a 36 meses de famílias cuja renda per capita não ultrapassa a meio salário mínimo regional, nos 399 municípios do Estado. Dentro do Programa são previstas ações de vigilância sanitária, quais sejam: realizar coleta mensal de amostras de leite dos laticínios para as análises regionalizadas e realizadas pelo Lacen, realizar inspeção nos pontos de transporte, distribuição e redistribuição do leite fornecido pelo Programa<br><b>Considera-se ação realizada:</b> execução das ações de vigilância sanitária previstas no Programa Leite das Crianças.   |
| <b>Grupo 1 de Estabelecimentos em Vigilância Sanitária</b>   |   |  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Academia de ginástica</li> <li>2. Açougue</li> <li>3. Albergue</li> <li>4. Ambulatório (restrito a consulta), inclusive restrito a empresas</li> </ol> |   |  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

**Departamento de Saúde**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Estado do Paraná**

## **Departamento de Saúde**

5. Ambulância de transporte (serviço de remoção destinado ao transporte de paciente em decúbito horizontal, sem risco de morte, para remoção simples e de caráter eletivo) – Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Tipo A
6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sem oferta de serviços de atenção à saúde
7. Bar
8. Camping
9. Cantina acima de 350 refeições por dia
10. Casa de apoio
11. Cemitério
12. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I
13. Centro de convivência
14. Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos
15. Comércio varejista de saneantes domissanitários
16. Comércio varejista de produtos para a saúde
17. Clínica de estética que não realiza procedimento sob responsabilidade médica
18. Clube recreativo e esportivo
19. Comércio de artigos funerários
20. Comércio varejista de alimentos, incluindo feiras livres
21. Comércio varejista de produtos para saúde
22. Comunidade terapêutica (de acordo com o conceito da Resolução RDC 29/11)
23. Consultório médico sem procedimentos invasivos
24. Consultório dos demais profissionais de saúde sem procedimentos invasivos
25. Creche
26. Distribuidora de embalagens de alimentos
27. Drogaria
28. Estabelecimento de ensino
29. Estabelecimento prestador de serviços de atividades funerárias e congêneres
30. Hotel (Hotel Fazenda, Pousada, SPA)
31. Indústria de alimentos (agricultura familiar, produtor rural ou microempreendedor individual - MEI)
32. Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
33. Lanchonete
34. Lavanderia não hospitalar
35. Local com fins de lazer (com comercialização de alimentos)
36. Mercado
37. Motel
38. Orfanato
39. Ótica
40. Padaria
41. Pensão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

## Departamento de Saúde

42. Peixaria
43. Podologia
44. Posto de coleta de amostras clínicas
45. Posto de medicamentos
46. Restaurante com até 350 refeições por dia
47. Salão de beleza, depilação (exceto laser) e barbearia
48. Sauna e banho
49. Serviço ambulante de alimentação
50. Serviço ambulatorial de atenção primária (Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde) – sem procedimentos invasivos e diagnósticos por imagem;
51. Serviço de controle de pragas
52. Serviço de laboratório óptico
53. Serviço de limpeza (para estabelecimento de saúde)
54. Serviço de piercing, tatuagem e acupuntura
55. Serviço de prótese dentária
56. Serviço de terapia alternativa, exceto acupuntura
57. Supermercado e Hipermercado
58. Tabacaria
59. Terminal aeroviário, ferroviário e rodoviário
60. Unidades prisionais e carceragens (exceto presídios e penitenciárias)

### Elenco 1: Ações de Informações Estratégicas e Resposta a Emergências de Saúde Pública

| Nº   | Ação  | Descrição  |
|------|---|--|
| 1.75 | Notificar, investigar, coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado e sangue, se necessário, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI), óbitos e pessoas com DRA com história de contato com suínos e/ou aves. | As amostras biológicas (swab combinado de naso e orofaringe e sangue/soro) deverão ser coletadas de pacientes internados em leitos regulares e/ou UTI, nos casos de óbitos por SRAG e de pessoas com DRA ou SRAG que entraram em contato com suínos e/ou aves, as quais devem ser encaminhadas ao LACEN – Coletar sempre que possível o swab e coletar sangue quando necessário.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> amostras coletadas em 80% dos casos notificados. |
| 1.76 | Notificar, investigar e coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado e sangue, se necessário, para todo surto de Doença Respiratória Aguda  | Inclui atividades de notificação, investigação e coleta de materiais biológicos e envio ao LACEN, que realizará exames laboratoriais para diagnóstico, isolamento e identificação do agente, de acordo com os protocolos vigentes do Estado/ Ministério da Saúde.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> coleta da amostra clínica para 100% dos surtos identificados/notificados.   |
| 1.77 | Notificar, investigar e coletar amostra clínica e bromatológica para surto de doenças de transmissão hídrica e alimentar e ou de diarreia de acordo com protocolo Estado /Ministério da Saúde   | Inclui atividades de notificação, investigação e coleta de materiais biológicos e não biológicos quando possível e envio para o laboratório de referência (LACEN) para diagnóstico, isolamento e identificação viral ou bacteriana.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% dos surtos notificados e investigados, com amostras coletadas (clínica/bromatológica)  |
| 1.78 | Notificar semanalmente todos os casos de doença diarreica aguda (MDDA) no SIVEP MDDA, atendidos nas Unidades de Saúde e   | Informar a ocorrência de diarreias atendidas nas unidades de saúde, semanalmente, no sistema do SIVEP MDDA, possibilitando assim, o conhecimento em tempo hábil, da ocorrência de surto e tomada de decisão.   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|  | Hospitais   | <b>Considera-se ação realizada:</b> dados atualizados semanalmente no sistema SIVEP MDDA.   |
|--|---|---|
| 1.79   | Notificar em 24h (por telefone) e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou em primatas não humanos (macacos)   | Informar, imediatamente após a ocorrência, ao CIEVS Paraná – no prazo máximo de 24 h – os casos suspeitos de febre amarela em humanos e/ou em primatas não humanos que ocorreram no município (notificar, investigar oportunamente e registrar no SINAN).<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100% dos casos suspeitos de febre amarela notificados dentro das 24h ao CIEVS e investigados oportunamente.  |
| 1.80   | Notificar em 24 h ao CIEVS Paraná surtos, casos ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou eventos inusitados e investigar e coletar amostras biológicas e/ou outras, conforme Portaria 104 ou outra que a substitua | Notificar em 24 horas ao CIEVS Paraná surtos, casos ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e/ou reemergentes, investigar e coletar amostras biológicas ou outras conforme portaria 104 ou outra que a substitua.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100 % dos surtos, casos e óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou eventos inusitados notificados e investigados, com amostras coletadas, sempre que possível.   |
| 1.81   | Participar nas ações de Enfrentamento a Desastres naturais e /ou provocados e nos Eventos de Massa, de forma intra e intersetorial, em conjunto com os órgãos competentes   | Atividade : identificação de situações de risco para desastres naturais e/ou provocados. Ex: deslizamentos de encostas, enchentes; surtos e epidemias por doenças transmissíveis; intoxicações alimentares; circulação de produtos perigosos<br>E Identificação de eventos que favoreçam aglomerações de pessoas, por ex.: feiras; festas; rodeios e outros de interesse de saúde pública<br><b>Considera-se ação realizada:</b> participação nas ações de vigilância em saúde no enfrentamento de desastres naturais e/ou provocados e de eventos de massa nos municípios, de forma intra e intersetorial; |
| <b>Elenco 1: Vigilância à Saúde do Trabalhador</b> |   |   |
| <b>Nº</b>  | <b>Ação</b>   | <b>Descrição</b>  |
| 1.82   | Elaborar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município   | O Diagnóstico de Situação de Saúde do Trabalhador é um documento que norteia o planejamento das ações em Saúde do Trabalhador no município. Deve ser elaborado a partir do levantamento de: dados das atividades produtivas existentes no municípios, perfil sócio-econômico dos trabalhadores, dados de morbi-mortalidade relacionados ao trabalho, organizações sindicais de trabalhadores e do patronato e organização da rede do SUS para atendimento das doenças e acidentes de trabalho<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Município que realizar o diagnóstico.                                  |
| 1.83   | Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo “ocupação”<br><b>(Indicador do COAP)</b>   | A partir da publicação da Portaria 104/2011, os serviços de saúde deverão notificar no SINAN os seguintes agravos relacionados ao trabalho:<br>1. Acidente com exposição à material biológico relacionado ao trabalho;<br>2. Acidente de trabalho com mutilações;<br>3. Acidentes de trabalho em crianças e adolescentes;<br>4. Acidente de trabalho fatal;<br>5. Câncer relacionado ao trabalho;   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

## Departamento de Saúde

|      |  |   |
|------|--|---|
|      |  | <p>6. Dermatoses ocupacionais;</p> <p>7. Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT);</p> <p>8. Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR relacionada ao trabalho;</p> <p>9. Pneumoconioses relacionadas ao trabalho;</p> <p>10. Transtornos Mentais relacionados ao trabalho.</p> <p>11. Intoxicações Intoxicações Exógenas (por substâncias químicas, gases tóxicos e metais pesados)</p> <p><b>Considera-se ação realizada:</b> Município realizando as notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, aumentando o número de notificações em 10% ao ano.</p>  |
| 1.84 | Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais   | <p>Os acidentes de trabalho que resultam em óbitos, amputações e outras lesões graves deverão ser 100% investigados pela equipe de vigilância do município para a intervenção na causa que gerou o acidente. Desta forma, previne-se a ocorrência de novos acidentes.</p> <p><b>Considera-se ação realizada:</b> Município realizando 100% das investigações dos acidentes graves e fatais ocorridos no seu território</p>  |
| 1.85 | Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP). | <p>Identificar e acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil. Cumprir o Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre a SESA e o MPT.</p> <p><b>Considera-se ação realizada:</b> Município acionando a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e comunicando ao MPT os casos identificados no seu território.</p>  |
| 1.86 | Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em saúde do trabalhador   | <p>Os gestores municipais devem proporcionar as condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações de Saúde do Trabalhador propostas no VigiaSUS.</p> <p><b>Considera-se ação realizada:</b> Município que proporcionou as condições necessária para os técnicos participarem das capacitações previstas no componente de Educação Permanente do VigiaSUS</p>   |
| 1.87 | Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho:<br>Dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal;<br>b) Das empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos.   | <p>Com esta ação, pretende-se que a Vigilância Sanitária municipal amplie o seu olhar para as questões de Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos de interesse à saúde, já assumidos e inspecionados de rotina pela equipe da VISA. As indústrias formuladoras e de síntese de agrotóxicos deverão ser inspecionadas devido ao grande potencial de contaminação por agrotóxicos nos trabalhadores, meio ambiente e população do entorno.</p> <p><b>Considera-se ação realizada:</b> município realizando inspeções sanitárias de ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos sob responsabilidade da VISA Municipal e nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos, se existirem no seu território.</p> |
| 1.88 | Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas:<br>a) Da construção civil;<br>b) Das atividades rurais;  | <p>No Paraná foram eleitos os ramos de construção civil, trabalho rural e frigoríficos como prioritários para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme consta no documento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador do Paraná. Estes ramos apresentam grande potencial de adoecimento de seus trabalhadores. As ações devem prever inspeções em ambientes e processos de trabalho, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a partici-</p>   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|      |   |   |
|------|---|---|
|      | c) Frigoríficos   | pação do controle social.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> município realizando inspeções sanitárias de ambientes e processos de trabalho nos ramos/atividades elencadas como <b>prioridade estadual</b> .  |
| 1.89 | Implantar Sistema de Qualidade e Biossegurança nos laboratórios de Nível 1 de complexidade (Fonte: SESLAB/LACEN/PR) pelos laboratórios municipais ou vinculados a Consórcios Intermunicipais de Saúde ou conveniados. | Garantir a qualidade dos serviços de diagnóstico laboratorial de Nível 1 de complexidade:<br>- de metodologias básicas de bioquímica, hematologia, urinálise e parasitologia;<br>- de doenças de interesse em saúde pública segundo a Portaria 104/2011: no mínimo realizar sorologia para Sífilis, parasitoscopia para Malária e baciloscopias para Tuberculose e Hanseníase.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança descrito e em processo de implantação.   |
| 1.90 | Cadastramento dos laboratórios de sua área de abrangência no SESLAB/ LACEN/PR   | Cadastrar no SESLAB - LACEN/PR os laboratórios clínicos e analíticos em saúde existentes em seu município, de acordo com a Resolução Estadual Nº 0610/2010.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Cadastramento de 100% dos laboratórios de sua área de abrangência.   |
| 1.91 | Participação do processo de supervisão aos laboratórios da sua área de abrangência  | -Atender a agenda de supervisão com a presença do responsável técnico e representante da Vigilância sanitária.<br>-Disponibilizar acesso às informações e documentos solicitados pelos supervisores do SESLAB/LACEN/PR.<br>-Verificar o atendimento às orientações de melhorias identificadas no processo de supervisão aos laboratórios.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Participação em 100% das supervisões realizadas conforme agendamento.  |
| 1.92 | Participação dos profissionais dos laboratórios municipais nas capacitações ofertadas pelo LACEN/PR   | Possibilitar a participação dos profissionais dos laboratórios em processos de qualificação promovidos pelo próprio município, pelo Estado, Ministério da Saúde ou ANVISA e outras instituições.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Participação do laboratório em 100% das capacitações ofertadas no ano.  |
| 1.93 | Garantia da participação dos laboratórios municipais nos programas de Controles Externos da Qualidade   | -Contratar serviços de controle externo da qualidade.<br>-Encaminhar as lâminas de baciloscopia para Tuberculose, e/ou Hanseníase ao Lacen/PR.<br>-Encaminhar lâminas de pesquisa de Malária para revisão e controle de qualidade ao Lacen/PR.<br>-Encaminhar amostras positivas, negativas e inconclusivas de sorologia para Chagas de acordo com os números estabelecidos pelo Ministério da Saúde.<br><b>Considera-se ação realizada:</b><br>-Contratação do Serviço de controle externo da qualidade -Encaminhamento de todas as lâminas de baciloscopia para Hanseníase ao Lacen/PR<br>-Encaminhamento de lâminas de baciloscopia para Tuberculose conforme agendamento do LACEN/PR<br>-Encaminhamento de 10% das amostras positivas, 20% das negativas e todas as indeterminadas, até no máximo 50 amostras, para Doença de Chagas. |
| 1.94 | Cadastramento de amostras do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL.  | Cadastrar todas as amostras a serem enviadas ao Lacen/PR no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL, sendo: GAL – Amostras biológicas;   |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|   |   | GAL/Ambiental – Amostras de Água de Consumo Humano.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Cadastramento no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL de 100% das amostras coletadas  |
|---|---|--|
| 1.95  | Encaminhar amostras ao LACEN/PR atendendo aos requisitos de aceitação de  | Encaminhar amostras ao LACEN/PR atendendo aos requisitos de aceitação de amostras segundo o manual de coleta e envio de amostras biológicas ao LACEN/PR e manual de coleta e envio de amostras de vigilância sanitária e ambiental ao LACEN/PR   |
| <b>Elenco 2: Ações de Vigilância Epidemiológica</b> |   |  |
| <b>Nº</b>   | <b>Ação</b>   | <b>Descrição</b>   |
| 2.1   | Investigar oportunamente todos os surtos de doenças transmissíveis e/ou inusitadas  | Inclui atividades de preenchimento de fichas, coleta de materiais biológicos e envio para o laboratório de referência (LACEN) para diagnóstico, isolamento e identificação viral ou bacteriana, de acordo com as normas vigentes. Com o objetivo de identificar as causas do fenômeno e orientar as medidas de prevenção e controle.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> 100 % dos surtos notificados, investigados e encerrados de acordo com as normas vigentes.  |
| 2.2   | Diagnosticar, encaminhar para o tratamento e acompanhar adequadamente os portadores das hepatites virais B e C  | Realização de diagnóstico e encaminhamento para os serviços de referência e acompanhamento compartilhado do tratamento adequado dos portadores das hepatites virais B e C conforme protocolo específico vigente.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> aumentar o diagnóstico para hepatite B em 1/100 mil ao ano e a hepatite C em 10% ao ano em relação ao ano anterior, assim como encaminhamento adequado para tratamento dos casos diagnosticados conforme o protocolo específico vigente.   |
| 2.3   | Estruturar os serviços de referência de Tratamento Assistido (STA) para os pacientes portadores de Hepatites Virais Tipo C que tenham indicação de receber medicamentos específicos | Estruturar um Serviço de Tratamento Assistido (STA), para aplicação/administração dos medicamentos específicos, aos portadores de Hepatites virais C e acompanhamento conforme protocolo específico, e retaguarda hospitalar no caso de ocorrência de eventos adversos graves.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> serviço estruturado prestando assistência adequada aos pacientes portadores de Hepatite Viral Tipo C   |
| 2.4   | Realizar investigação e acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis  | Realizar acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis conforme linha guia da rede materna infantil.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> acompanhamento clínico e laboratorial de, no mínimo, 0% das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis conforme linha guia da rede materna infantil e aumento de 5% ao ano em relação ao ano anterior.   |
| <b>Elenco 2: Ações de Vigilância Ambiental</b>      |   |  |
| <b>Nº</b>   | <b>Ação</b>   | <b>Descrição</b>   |
| 2.5   | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de inspeção nas diversas formas de Abastecimento de Água (SAASAC e SAI)            | Efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar nas diversas formas de abastecimento de água para consumo humano (SAA – Sistema de Abastecimento de Água; SAC- Solução Alternativa Coletiva; e SAI – Solução Alternativa Individual), a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar de roteiro específico e os instrumentos legais pertinentes a cada situação.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> quando, no mês de dezembro, se verificar o cumprimento de pelo menos uma inspeção anual em 80% dos Sistemas de Abastecimento de água – SAA e 20% das Soluções Alternativas Coletivas – SAC situadas em regiões não atendidas por SAA, existentes no município e cadastrados no SISAGUA. |
| 2.6   | Realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO, com atividades de qualifica-  | Planejar, desenvolver e definir ações estratégicas e prioritárias objetivando propor ações para intervenção do setor saúde nas áreas a serem selecionadas como crítica, com confirmação da suspeita da população exposta ao contaminante.  |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

## **Departamento de Saúde**

|  | ção das áreas cadastradas com propostas de intervenção   | <b>Considera-se ação realizada:</b> quando, no mês de dezembro, se verificar que pelo menos uma área contaminada cadastrada no município foi realizada encaminhamentos para intervenção/correção da situação irregular.  |
|--|--|--|
| 2.7  | Realizar inspeção de locais, instalações e ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde relacionada a fatores ambientais             | Nas demandas e reclamações referentes à ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados à: solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos, efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar no local, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar os instrumentos legais pertinentes a cada situação.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Inspeccionar os locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações ocorridas no mês. |
| <b>Elenco 2: Ações de Vigilância Sanitária</b> |  |  |
| <b>Nº</b>                                      | <b>Ação</b>  | <b>Descrição</b>   |
| 2.8  | Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do grupo 2 <b>(Indicador do COAP)</b>   | Inspeção sanitária consiste em verificar, no estabelecimento, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária pertinente a cada estabelecimento.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> uma ou mais inspeções sanitárias por ano em 50% dos estabelecimentos deste grupo, exceto aqueles elencados como sendo 100%.   |
| 2.9  | Monitorar, notificar e realizar investigação de queixas técnicas (desvios de qualidade) de produtos de interesse à saúde, registradas no Notivisa. | Consiste em monitorar, notificar e realizar investigação de queixas técnicas de produtos de interesse à saúde notificados no Notivisa ou de outras fontes de informação no âmbito do território, retroalimentando o Notivisa com as ações realizadas.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Queixas técnicas (desvios de qualidade) de produtos de interesse à saúde investigadas e registradas no Notivisa.  |
| 2.10   | Elaborar e enviar relatórios de inspeção ou roteiros de inspeção dos estabelecimentos do grupo 3, conforme pactuação                               | Consiste em elaborar relatórios ou roteiros de inspeção e enviá-los à Regional de Saúde/Centro de Vigilância em Saúde, conforme pactuado na tripartite ou na bipartite<br><b>Considera-se ação realizada:</b> Relatórios e Roteiros de inspeção elaborados e enviados.   |
| 2.11   | Analisar e aprovar projetos arquitetônicos em estabelecimentos sob vigilância sanitária  | A análise de projetos arquitetônicos consiste em verificar se o projeto de instalações físicas e fluxos de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária atendem à legislação sanitária vigente. A aprovação é feita quando o projeto atende aos requisitos legais.<br><b>Considera-se ação realizada:</b> projetos arquitetônicos analisados e aprovados, conforme demanda.  |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

**Departamento de Saúde**